

 <p>A casa e a voz dos gramadenses</p>	<p>CÂMARA DE VEREADORES Gramado</p>	<p>Data: 19/10/2010</p>	
		<p>RQ - 025</p>	<p>Revisão: 001</p>
		<p>Página 1 de 21</p>	
<p>Ata de Sessão</p>			

FL. Nº: 38

Plenário JULIO FLORIANO PETERSEN

- XV Legislatura -

Ata nº 16/2021 da Audiência Pública sobre o PLC 06/2022, realizada no dia 15 de dezembro de 2021, no plenário Júlio Floriano Petersen, conduzida pela Presidente **Comissão de Mérito** vereadora **Rosi Ecker Schmitt** da Bancada do Progressistas.

Ata nº 16/2021 da Audiência Pública sobre o PLC 06/2022, realizada no dia 15 de dezembro de 2021, no plenário Júlio Floriano Petersen, conduzida pela Presidente **Comissão de Mérito** vereadora **Rosi Ecker Schmitt** da Bancada do Progressistas.

Estiveram presentes nesta audiência o vereador **Cícero Altreiter** e **Rodrigo Paim** da bancada do MDB, os vereadores **Ike Koetz**, **Neri da Farmácia**, **Rosi Ecker Schmitt** da bancada dos Progressistas, vereador **Celso Fioreze** da Bancada do PSDB e o vereador **Professor Daniel** da bancada do PT. Presidente da Comissão saúda as autoridades presentes, secretários, servidores e toda comunidade, e invocando a proteção de Deus declara abertos os trabalhos da Audiência Pública sobre o **PLC 06/2021** e convida para compor a mesa a Secretária da Fazenda **Sônia Molon**, Secretária de Meio Ambiente **Maria Hencke**, Secretária Adjunta de Meio Ambiente **Cristine Stffens** e a Procuradora da Secretaria da Fazenda **Jessica Reck**. Presidente da Comissão informa que após a apresentação do Executivo será aberto para as manifestações da comunidade seja presencial ou pelas redes sociais, e após os vereadores, e de imediato passou a palavra à Secretária da Fazenda para falar sobre o **PLC 06/2021**, que “Altera dispositivos e anexos da Lei Municipal 2.158 de 18/12/2003, que dispõe sobre o Código Tributário Municipal, e dá outras providências, juntamente com Mensagem Retificativa 39/2021”, com a palavra a Secretária da Fazenda **Sônia Molon**: “Boa tarde a todos, antes de dar início, gostaria de cumprimentar a todos, em nome da presidente da comissão cumprimentar todos os vereadores, a comunidade e servidores que fazem presente. Ainda que a gente saiba que o interesse maior é sobre as taxas, a gente acha importante fazer uma pequena abordagem inicial ao Projeto que faz alguns ajustes no texto do Código Tributário, e por ser uma audiência pública e a comunidade ainda não tem o conhecimento, a gente acha importante fazer uma abordagem sucinta do texto e na sequência vamos passar para a equipe técnica explicar em relação as taxas, que são mais relevantes e causam um pouco mais de dúvidas em relação a este Projeto. Primeiramente ao **artigo primeiro**, estamos fazendo um ajuste no texto do código tributário que trata das glebas do município, existe uma distorção no texto, mas na prática o município já não aplica a bastante tempo, então a gente entendeu por bem revogar do texto uma limitação que estabelece em limitação de glebas em quinze lotes padrão de trezentos metros, é muito antigo, então revogamos para não haver maior confusão. O **artigo segundo**, trata da inserção no código tributário do parcelamento do ITBI, essa parcelamento já está regulamentado numa lei esparsa, só que no código tributário que é a lei que concentra toda tributação do município não tinha previsão de parcelamento, então a gente trouxe para o código também essa previsão e segue os mesmos requisitos que a lei municipal já estabelece , a lei de 2010. O **artigo terceiro** também traz a inserção na lista de serviços, que é sempre recepcionada pelo município, através da lei complementar 183, foi inserido mais um tipo de serviço, que aqui no caso é o monitoramento e rastreamento na lista de serviços, é um serviço que não estava na nossa lista, e a lei federal implementou, regulamentou, nós também achamos melhor trazer para o código tributário. O **artigo quarto** é apenas uma adequação redacional que unifica dois artigos com redação idêntica. O **artigo quinto** é uma questão importante, a tributação do lising que lá no passado era entendido como sendo no local da prestação de serviço, depois houveram vários julgados entendendo que deveria ser no local onde existia a sede da empresa, e agora então houve uma alteração através de uma lei complementar trazendo novamente para o local da prestação de serviços, porém, está suspensa a aplicabilidade desse artigo por uma DIN que foi proposta, então a ideia aqui é trazer para o texto municipal, porque na medida que for julgado essa liminar, nós teremos condições de aplicar, é importante que esteja no nosso texto municipal essa previsão. O **artigo sexto** revoga um parágrafo que trata do ISS fixo e unifica com outros dois artigos do código tributário, é apenas um ajuste técnico legislativo. O **artigo sétimo** realiza a adequação do texto para a prática da concessão do ISS fixo. O ISS fixo ele é aplicado em apenas algumas modalidades, ele primeiro define as situações em que pode ser aplicado o ISS fixo, e também no mesmo artigo ele trata das limitações que os contribuintes exercem em atividades de caráter empresarial, porque não é todas as situações de empresas que podem se valer deste benefício fiscal. Então aqui o texto, ele adequa estas situações, porque na prática a gente tem a clareza, tanto pra nós Secretaria da Fazenda como para o contribuinte diante das situações em que se aplica o ISS fixo. O **artigo oitavo** vai tratar das fiscalizações de obras na construção civil desde seu início, porque atualmente o município atua na verificação do ISS sobre as obras, quando a pessoa pede habite-se, então estamos regulamentando a comunicação ao fisco desde o início da aprovação do projeto, isto é bastante importante, porque o prestador de serviço vem de outros municípios de fora, e acaba que o proprietário da obra sem conhecer a legislação, ele não tenha a preocupação de exigir nota, enfim, de conhecer como



Ata de Sessão

isso ocorre, então a ideia de que se acompanhe a obra desde o início, e passe a responsabilidade do ISS sobre a obra de quem presta o serviço, ou seja daquele que está na obra como empresa, como prestador, assim ele dextonera o proprietário da obra, que vai chegar ao final da obra e vai pedir o habite-se com um valor bem menor para recolher de ISS sobre a obra, então essa é a ideia. O **artigo nono e décimo**, a primeira parte é o ajuste dos textos adequando dois artigos que tratam do mesmo tema. Na segunda parte trata do percentual da administração da obra, porque hoje na verdade o código estabelece um percentual fixo para a administração da obra, e a gente percebe que muitas obras, que aqui no caso é 15%, mas muitas vezes as obras tem um percentual diferente acordado entre as partes, 13% ou 12%. Então quando o contrato silencia sobre percentual, aplica-se o que o código diz que é 15%, quando existe contrato entre as partes, aplica-se o contrato, então estamos adequando o texto para estabelecer esta regra. Tem uma parte aqui, que é a inclusão de mais serviços no cálculo no ISS obra, porque o CUB que é o nosso referencial, ele não inclui alguns tipos de serviços no cálculo do CUB, como no caso de fundações, detonações, serviços de jardinagem e outros tantos, então a gente vai incluir a possibilidade desses serviços serem calculados à parte do CUB. E também é trazido um texto desses dois artigos, onde a gente está nivelando o cálculo do ISS das garagens, independente de onde elas estejam, porque hoje o código estabelece que tem que estar no pavimento subsolo, uma garagem no térreo por exemplo, ele não tem esse cálculo diferenciado. Foi percebido pela nossa fiscalização e foi trazido para o texto para se adequar, se a garagem tem um custo menor de construção, ela terá este custo minorado seja ela no subsolo, no térreo ou qualquer andar. E as demais alterações nesse artigo, são apenas adequações de técnica e de texto. O artigo décimo foi colocado na mesma lâmina. O **artigo onze** ele exclui a necessidade de declaração de serviços tomados por empresas que estão situadas no município, essas empresas já fazem a declaração no livro eletrônico, já tem esse registro obrigatório através de alvará de licença, sendo desnecessário criar outra obrigação, é para facilitar a vida da empresa que está estabelecida no município. O **artigo doze** também é uma adequação de texto, o **artigo treze** é para trazer para o nosso texto as multas que já estão sendo trabalhadas, porque o nosso código é de muitos anos, então a gente vai atualizando os valores pela correção monetária por decreto, e muitas pessoas acessam o nosso código e ficam confusas porque o valor monetário é da época em que o código foi atualizado, então vamos atualizando com a moeda real que a gente opera, porque a lei foi atualizando anualmente por decreto, e também a unificação de algumas questões que estão sendo trabalhadas pela fiscalização, que tem dupla interpretação e dupla hipótese, então tem lá um inciso uma previsão de uma aplicação de multa por exemplo a falta de escrituração de imposto, e um outro item que diz falta de declaração de dados, que em tese é praticamente a mesma coisa com multas distintas, então a gente entendeu em unificar e não deixar omissos, ou deixar a fiscalização interpretar de forma discricionária, coloca-se de uma forma única para não dar mais dúvidas ou problemas na hora de aplicar o fato gerador da multa. O **artigo quatorze**, reorganiza o artigo quanto a conduta para a liberação de alvará de licença as empresas em situação já praticadas pelo setor, reorganizando o texto apenas com inserção de normas previstas, na lei de liberdade econômica, isto tudo é para facilitar a operação da empresa na prática, então a gente fica adequando a lei da liberdade econômica, ela já facilitou muito a vida das empresas, e o nosso código não tinha isso regulamentado, então a gente tá trazendo para texto de forma legal. O **artigo quatorze**, o parágrafo primeiro modifica o texto para estabelecer a aplicação da penalidade por não encerramento das obrigações acessórias já no momento do protocolo e pedido de baixa, sem necessidade de notificação posterior. É a mesma coisa, a empresa já vai lá e faz o pedido de baixa, quer dizer, tu quer que depois chamar a empresa novamente para fazer uma notificação e não há porque, a gente tem que ser bastante eficiente nesse processo, ninguém mais tem tempo para ficar indo e voltando nos processos. Então isso tudo é para facilitar a vida das empresas e a nossa por tabela. O **artigo quinze** modifica o texto para estabelecer a aplicação de penalidades por não encerramento das obrigações acessórias já no momento do protocolo de pedido de baixa, sem necessidade de notificação posterior. O **artigo dezesseis** também é apenas ajustes de texto, **artigo dezessete** é uma evolução bastante importante, porque a gente está regulamentando o domicílio tributário eletrônico entre o fisco e os contribuintes, sendo uma situação já adota pelo judiciário, a gente já consegue sair desta formalidade, onde o domicílio tributário eletrônico ele pode ser escolhido pelo contribuinte, quando ele pede uma licença, ele passa a se comunicar com o fisco através de email ou watsapp, ele define esta modalidade, então a gente regulamenta isso para que seja aproveitado com celeridade e custo, para que hoje a gente não tenha que fazer tudo formal ou por correio, para que tenham uma forma rápida de comunicar. O **artigo dezoito** é a inserção formal do prazo de dez dias para atendimento de notificações, porque esse prazo ele não é claro, em alguns artigos ele trata de um número de dias de prazo, e em outro trata de outro, então a gente entendeu em regulamentar e trazer um prazo único e padrão que é de dez dias para atendimento, para o contribuinte saber e a gente poder operar com prazo único. O **artigo dezenove** é a auto regularização, visando incentivar e promover o cumprimento voluntário de obrigações tributárias principal e acessórias, onde a gente avalia como muito importante, porque a gente avalia e identifica muitas vezes o indício de alguma inconsistência na declaração do contribuinte, ou enfim, uma prática que possa representar algum esquecimento, ou efetivamente uma sonegação, pra não abrir processos fiscalizatórios direto contra as empresas ou contribuinte. Nós vamos adotar o que a receita federal faz e muito bem, quando existe alguma dúvida, alguma inconsistência, a gente



Ata de Sessão

recebe aquela cartinha do fisco dizendo que abre um prazo de sessenta dias, para que tenha oportunidade de auto declarar eventualmente alguma inconsistência onde foi apurada algumas dúvidas, então antes que se abra uma fiscalização, o município vai informar aquele contribuinte que existe algumas inconsistências, oportunizar a ele para fazer a auto regularização. Isto é uma figura que vem para facilitar e evitar a oneração, pois se eu abro a fiscalização eu sou obrigada a praticar todas as multas e especialmente no simples nacional, que é um sistema federal e que tem multas bastante rigorosas, então para que a empresa tenha a oportunidade de ir lá e corrigir, onde a auto regularização vai possibilitar quer ela faça isso antes de ser fiscalizada. O **artigo vinte** é a compatibilização do texto legal com a auto regularização, ele objetiva que a auto regularização não seja o início da ação fiscal. O fato do contribuinte vir a nós e dizer que quer retificar sua declaração do último ano, isto não significa que ele está automaticamente iniciando uma ação fiscal. O **artigo vinte um** regulariza a compatibilização do artigo 243 do código tributário ao artigo 68 da lei do processo administrativo no que se refere a contagem dos prazos, que passa a ser os mesmos e da mesma forma em trabalhar de forma unificada em duas leis. O **artigo vinte dois** modifica a redação que já existe no CTM para a atualização dos valores previstos em moeda no código, pelo indexador fixado no decreto anualmente, não somente para tributos como consta e sim para qualquer crédito tributário ou não tributário, porque hoje o código fala apenas em tributo, e aí o município tem outras receitas lá, e fica esta dúvida de que se aplica ou não. Então o texto vem para melhorar e ter uma compreensão clara, de que se trata de todos os créditos tributários e não tributários, e não apenas para tributos. O **artigo vinte três** trata das multas de natureza não tributárias como multa ambiental por exemplo, e remete para as legislações específicas, porém uma vez não pagas serão inscritas em dívida ativa e cobradas conforme o código tributário municipal previsto. O **artigo vinte quatro** trata da tabela do ISS arbitrado, porque nós temos casos de atividades mistas, onde uma empresa pode ter uma atividade de comércio e uma atividade de serviço, e aí ele não opera como serviço, colocou como uma atividade secundária, e hoje a lei obriga ele a todos os meses acessar o livro eletrônico e declarar que não tem movimento, e se ele deixa de fazer isso a lei aplica uma multa pela falta de declaração. Então entendemos em excluir essa exigência, porque quando ele não movimenta na atividade de serviço, ele não fica com a obrigação acessória, então isso era uma demanda bastante relevante nos escritórios de contabilidade, porque tudo é tempo e demanda serviços tanto ao contribuinte como ao escritório. Então isso vem para que facilite e torne menos burocrático o processo da declaração do livro eletrônico. O **artigo vinte cinco** trata do ISS da construção civil e organiza o item sete, seus sub itens e suas respectivas alíquotas, sem modificar valores já cobrados. A intenção é apenas facilitar a identificação da alíquota por parte do contribuinte, porque o texto da forma como estava não era claro, então a gente vem só ajustando a distribuição e colocação, não muda absolutamente nada em termos de alíquota e valores, é apenas reajuste de texto. O **artigo vinte seis** trata das taxas de alvará de licença para obra, foram retiradas as previsões de cobranças para projetos estrutural, elétrico, hidráulico, sanitário, PPCI, projeto de lógica, porque a secretaria de planejamento não analisa este tipo de projeto, eles estavam no nosso hall, e o município não analisa este tipo de projeto, e se achou melhor tirar, e não vai ter taxa para este tipo de serviço. O **artigo vinte sete** trata das taxas de alvará de localizações de algumas atividades modificando a descrição de dois sub itens (1.27 e 2.4.2), detalhando o desdobramento de atividades sem alterar os valores. Então aqui a gente vem novamente reorganizando textos, para que o sub item traga de forma clara do que se trata, e para que qualquer pessoa tenha uma compreensão clara. O objetivo da melhora de texto é para que qualquer leigo, qualquer pessoa ou munícipe que acessar o código, ele tenha uma compreensão plena. No **artigo vinte oito** é incluído um item específico para organizações sindicais, que antes disso, era cobrado das taxa de licença, e de vistoria para essa atividade era feita com base em associações privativas, que não estava adequado, e também foi incluída a previsão para antenas rádio base, telefonia e assemelhados, que não tinha essa previsão. Então aqui para adequar a algumas atividades que são específicas e precisam ter suas definições específicas com suas respectivas taxas. Então em relação ao texto era basicamente isto, sei que o tempo especificado para nós é exíguo, é um assunto que trata de taxas, e eu quis fazer uma explanação, por se tratar de uma audiência pública, e é um assunto bastante importante e que se faça uma abordagem mesmo que sucinta sobre os artigos. A Câmara através da Procuradoria já fez uma análise, e entendeu perfeitamente todas as alterações, e nós também na justificativa do projeto procuramos ser bastante didáticos, mas é importante a gente fazer a abordagem agora, e dar o tempo necessário para a equipe técnica fazer a explanação, especialmente das taxas ambientais, de lixo, dos grandes geradores, e das taxas do Planejamento que tiveram majoração, porque o município entendeu e é necessário fazer esse ajuste, e aí minhas colegas farão as abordagens especificamente, para que vocês então entender o que está sendo proposto, e tirar as dúvidas que ficarem eventualmente. Muito obrigado e passo a palavra para minhas colegas do Meio Ambiente". Secretária Municipal de Meio Ambiente **Maria Hencke**. "Boa noite a todos, agradeço a mais esta oportunidade de virmos aqui, para esclarecer esta situação de é de extrema importância para todos, para a comunidade entender e para o município que precisa se adequar a esta situação, que estava defasada a bastante tempo, e realmente isto é técnico. Vou fazer meu comentário dizendo que legalmente precisamos fazer estas adequações, onde os grandes geradores precisam pagar pelo serviço prestado, a taxa é uma contra prestação, então não é justo que os munícipes paguem a conta dos grandes geradores, e não digo que teria um



Ata de Sessão

aumento na taxa das pessoas, mas elas deixam de receber aquelas melhorias na cidade, porque a gente está deixando de arrecadar. A gente já tem apontamentos do Tribunal de Contas, apontamentos do Ministério Público, e inclusive uma recomendação do nosso Controle Interno, de que a gente precisa de adequar, sob pena de responder. Nós respondemos como Secretários, assim como o Prefeito também responde por renúncia de receita, então a gente só está cumprindo o que a lei nos determina. Vou passar para a Cris para nos explicar de como foi feito tudo isso". Secretária Adjunta de Meio ambiente **Cristine Steffens**, "boa noite a todos, eu sou Secretária Adjunta e Engenheira Química, e vou falar um pouco sob estas taxas e alterações do Meio Ambiente. As nossas taxas foram criadas em 2010 e foram baseadas na tabela da Fepam na época, foram aplicado 70% do valor que a Fepam cobrava, e a Fepan já alterou os valores, que inclusive são bem significativos, as consultorias técnicas aqui presente sabem dos valores completamente distintos dos nossos. Como é uma contra prestação de serviços, os valores dos nossos serviços precisa se pagar, inclusive está na lei municipal, e hoje não se paga. Infelizmente a equipe não teve coragem de fazer essa alteração, é difícil e precisamos gastar o ano inteiro para fazer esse estudo, onde nossa equipe ela é técnica, multidisciplinar, que envolve tanto a área de vegetação do meio biótico, como do meio físico que é a parte de geologia, como a minha parte que é a parte dos afluentes, então é uma equipe bastante cara comparando com as outras secretarias. O município tem algumas peculiaridades e particularidades em relação ao impacto ambiental, que são distintos que a Fepam como Estado entende, por exemplo, as atividades de hotel foram excluídas das resoluções Consema do Estado, do que a nossa lei maior digamos assim, de licenciamento ambiental, e entretanto a gente sabe que o hotel tem impacto bastante significativo por conta da sua construção. Então hoje um hotel paga o valor de R\$ 307,00 (trezentos e sete reais), todos independentes de ser LI, LO, o Hardrock é um lugar que todos gostam de comentar, pagou R\$ 307,00 (trezentos e sete reais), na LI e na LO vai pagar o mesmo valor, e isso com certeza não cobre o nosso gasto. Então tem uma disparidade muito grande entre as nossas taxas, as taxas da Fepam, e também podemos comparar com nosso município vizinho aqui Canela, onde os consultores técnicos sabem muito bem como funcionam. Então como que a gente fez esta proposta, está aqui nos slides pra mostrar pra vocês, os valores atuais, queria mostrar pra vocês estes valores de declaração de isenção de R\$ 307,00 (trezentos e sete reais), é um valor bastante significativo para uma declaração de isenção, e este ano o Meio Ambiente fez um alinhamento com a Secretaria da Fazenda, antigamente o que acontecia, uma escola, ela é isenta de licenciamento ambiental, mas o município exigia que a escola apresentasse essa declaração de isenção, e o quê que os nossos técnicos faziam, não faziam nada nesse processo, eles olhavam se tinha o cnpj e emitiam declaração de isenção, então este valor recebíamos sem esforço nenhum, então isso já foi alinhado com a Secretaria da Fazenda. Esse valor a gente reduziu ele, considerando de fato que o nosso técnico que emite essas declarações gaste de tempo. Gostaria de chamar atenção para aquele potencial ou porte médio potencial poluidor médio de R\$ 10.648,00 (dez mil, seiscentos e quarenta e oito reais) para depois verem esta alteração, gravem esse número. Aqui são outros valores não relacionados ao licenciamento ambiental propriamente dito, aqui são valores relacionados por exemplo a uma correção licenciatória, corte eventual de árvore isolada, e hoje por exemplo, é importante trazer pra vocês que o meio ambiente não cobra alvará, a gente é obrigado a aceitar, a gente precisa licenciar é nossa responsabilidade, só que é renúncia de receita, e hoje sim, podemos responder por renúncia de receita, então por isso que hoje trazemos estas taxas. Todos esses valores aqui modificados, alterados, foi levado em consideração de fato os técnicos que executam esses serviços, por exemplo, o corte eventual de árvore isolada, foi lá o técnico agrícola, o salário dele, o número médio de horas que ele leva para emitir este tipo de documento. Hoje para vocês terem uma ideia aquela taxa de R\$ 20,00 (vinte reais) para um corte de árvore isolada, não paga nem o custo do combustível do técnico que faz a vistoria. Então queria lembrar que a nossa secretaria ela precisa fazer vistoria, monitoramento dos processos administrativos, porque se a gente não monitora não tem fiscalização, então é todo um trabalho não somente de emissão de documento, e sim da continuidade da análise. Vou explicar como foi feito a revisão destas taxas, onde ninguém criou nada, a gente utilizou a resolução 04/2008 da Fepan, calculamos lá no artigo primeiro dessa resolução, onde diz como calcular essa resolução de licenciamento, que leva em conta o orçamento anual da Fepan, a gente trouxe esse valor anual ao nosso município, quanto ao nosso setor de licenciamento gasta com esse serviço que tem que se pagar, então a gente calculou o coeficiente e chegamos ali num valor de gasto anual do prédio administrativo, que é a parte do licenciamento em si de R\$ 231.000,00 (duzentos e trinta e um mil reais) ano, e uma média de licenças emitidas de duzentos e quinze, e chegamos nesse coeficiente. Esta tabela está lá na Resolução 04, que basta multiplicar esses índices que a Fepam trouxe, esses índices pelo coeficiente de licenciamento calculado para o município de Gramado, para o setor de licenciamento do município, que se chega no valor da taxa. Queria mostrar pra vocês que esta alteração não é significativa, aquele valor de R\$ 307,00 (trezentos e sete reais) passou para R\$ 410,00 (quatrocentos e dez reais), o aumento ele vai depender do potencial poluidor, e quanto maior o porte, é claro que um porte excepcional ele vai ter um aumento maior, porque o impacto dele é muito maior do que um porte mínimo, então essa consideração tem que ser levada em conta. Aquele valor de R\$ 10.600,00 (dez mil e seiscentos reais) que eu comentei com vocês, está ali em R\$ 14.200,00 (quatorze mil e duzentos reais), então teve um aumento de R\$ 3.000,00 (três mil reais) basicamente. Eu quis chamar a atenção a este valor, porque a Fepam cobra nesse



Ata de Sessão

mesmo potencial e porte, o valor de R\$ 48.000,00 (quarenta e oito mil reais), então nosso aumento ele é irrisório perto do que deveria ser, esse aumento já deveria ter acontecido a muito tempo, mas uma hora a gente tem que fazer. Ainda não vai cumprir de forma total nossos custos, mas vai ajudar nesta questão. O valor de declaração der isenção baixou para R\$ 73,00 (setenta e três reais) daqueles R\$ 307,00 (trezentos e sete reais) que é de fato a hora técnica do nosso profissional que realiza esse serviço, então lembrando que nem tudo foi aumentado. Nós temos muitas particularidades diferenciadas em relação ao estado, para o estado o que é impactante pra ele, uma indústria de metal, ou bastante contaminação química, e a gente não tem isso no município, para nós o que impacta, hotel e parcelamento de solo, então estas duas peculiaridades são reivindicações dos nossos técnicos a muito tempo, porque aqueles R\$ 307,00 (trezentos e sete reais) não cumpre o tempo que se demora para analisar. Então as antenas rádio/base entram nessa exceção porque essa atividade ela vem, se instala e já opera, então o custo cobrado era basicamente de R\$ 400,00 (quatrocentos reais) e não cumpria com o que se gasta de tempo. Parcelamento de solo como já comentei, este parcelamento de solo e hotéis, ele sempre envolve três técnicos da construção, as vistorias técnicas que também estão aqui sabem disso, precisamos envolver três técnicos, e não é só da emissão de documento, o documento já demora a ser emitido por ter muita particularidade. Um parcelamento de solo, a gente está falando de uma gleba, e elas tem nascentes, tem APP's, e o meu profissional precisa ir na área e fazer a vistoria e averiguar cada nascente dessas, inclusive vou falar pra vocês, a gente foi muito elogiado pela presidente da Fepam no estado, pelo nosso licenciamento ambiental ser exemplar, a gente não faz uma vistoria de mentira, a gente detecta nascente por nascente, e isso é trabalho. A vegetação também tem um impacto muito grande no parcelamento de solo, e isso a gente precisa monitorar, por exemplo, uma LI a gente dá quatro anos de LI, são quatro anos que os técnicos tem que ficar monitorando, então aquele valor anteriormente não fazia sentido nenhum, são vistorias que demandam muito tempo. Da mesma forma hotel e pousada, como eu já expliquei pra vocês, foi excluído da resolução Consema, mas é um grande impactante, da mesma forma a gente envolve três técnicos, onde a questão do esgoto é muito importante, porque quando a gente emite a licença, assim como a vegetação, mas o esgoto principalmente, a gente tem que acompanhar todos os anos a licença, porque normalmente não tem rede de esgoto onde ele passa, e eu preciso averiguar de aquele empreendimento está atendendo aos padrões de lançamento, que é legislação federal e estadual, então se a gente não estiver fazendo o papel de fiscalizar, a gente está sendo omissa, então aqui são atividades bem peculiares. Eu queria trazer também que os hotéis e pousadas depois de construídos e passaram pelo rito ordinário de LP, LI e LO, eles podem ser isentos de licenciamento, isto é bem importante, eles não vão pagar esta taxa pra sempre, se tiver rede de esgoto na frente, por exemplo, aqui no centro, ele vai se isentar e não vai mais pagar a taxa, vai pagar aqueles R\$ 77,00 (setenta e sete reais) que eu citei, e não tem mais cobrança de taxa. Então nós criamos portes, porque não é justo que a gente coloque um hotelzinho ou pousadinha, que pague o mesmo valor excepcional tipo um Hardrock por exemplo, então a gente trouxe essa diferenciação. Aqui sim teve um aumento bem significativo de R\$ 88.000,00 (oitenta e oito mil reais), uma LP de um Hardrock, que com certeza é muito justo, porque a gente precisa, e eu quero que vocês perguntem as consultorias técnicas presentes, quanto que sai um laudo geológico, um laudo hidrológico, esse laudo que eles têm que dar, é o mesmo laudo que a nossa equipe tem que dar, e não é só um laudo, é um laudo das três áreas e acompanhar isso por anos, então é muito justo. E aqui eu gostaria de trazer também, que acontecia e ainda acontece, como a gente não teve essa alteração das taxas, por exemplo um plurifamiliar entrava no planejamento e não tem a análise do meio ambiente, não vai ter supressão de vegetação nem manejo de solo, nem questão de afluente. Ele não ia para o meio ambiente, e mesmo assim cobra a taxa, é assim e sempre foi assim, e não é justo se não teve análise do meio ambiente, se cobrar essa taxa. Então o que que a gente está fazendo aqui, apesar desse valor de R\$ 88.000,00 (oitenta e oito mil reais) parecer ser bastante significativo perto do que era, quando acontece essa desvinculação da taxa do planejamento, vocês observam que esse valor não é tão abrupto, porque o planejamento não vai mais cobrar esta taxa por m², então quando tu desvincula parece ser justo, então foi criado para meramente cobrança de taxa. As taxas de lixo, as taxas dos grandes geradores, gerou uma polêmica bem grande na cidade, infelizmente é um apontamento do Tribunal de Contas do Estado, como a Maria já colocou, se vocês quiserem a gente tem os documentos aqui, ao contrário do que tem se dito. O município gera 14.400 toneladas/ano, esta é uma quantidade muito grande de resíduos, e dessa quantidade total ano, 65% não está relacionado aos municípios, então o que acaba acontecendo, são 1200 toneladas/mês, e isso representa 133 caminhões de lixo por mês, que isso gera um custo absurdamente alto para o município, que são R\$ 7,5 milhões, somando todos os contratos, temos que lembrar que não temos apenas um contrato, temos o contrato da coleta, do transbordo, contrato da triagem, contrato da destinação em aterro, então são quatro contratos que geram estes R\$ 7,5 milhões. Temos também um deficit de R\$ 4,0 milhões e esta diferença no final que paga, é o morador gramadense sim, e a gente precisa subsidiar este custo, e até num dos apontamentos do MP onde a gente colocou que o serviço está sendo prestado sim de maneira correta e não está deixando a desejar o serviço, porque o que que o MP apontou, se vocês estão com deficit na arrecadação o serviço não está ok, mas não, o serviço está ok só que ele sai de outros recursos que deveriam estar sendo investido em saúde, educação, obras enfim, então esta diferença quem está pagando é o



Ata de Sessão

gramadense. Aqui está a comparação para vocês entenderem, que é a questão dos grandes geradores. Uma residência com dois moradores gera nem torno de 0,36 t/ano (tonelada ano), comparado com o Mercado Nacional que gera 107 t/ano. O valor pago por uma residência no centro de Gramado é de R\$ 398,00 (trezentos e noventa e oito reais), e o Mercado Nacional paga R\$ 2.000,00 (dois mil reais), então quando se compara o valor da tonelada de uma residência, ela está pagando R\$ 1.107,00 (mil cento e sete reais) no valor da tonelada, enquanto que o Mercado Nacional está pagando R\$ 20,00 (vinte reais), então é só fazer uma regra de três que vocês vão perceber esta diferença. Então é sim gente um aumento abrupto, mas precisamos estar corrigindo porque quem tá pagando é o munícipe. Aqui está uma tabela comparativa do Nacional que hoje paga R\$ 2.100,00 (dois mil e cem reais) hoje, e o custo real que calculamos, vou explicar como que a Secretaria fez este cálculo, primeiro a Secretaria do Meio Ambiente avaliou o plano de resíduos sólidos, o que é isso, são documentos apresentados quando do licenciamento da atividade, ele é obrigado a apresentar porque a política nacional de resíduos obriga, é lei federal. Então lá nessa política a consultoria técnica vai lá e assina e dá a ART que é a Anotação de Responsabilidade Técnica e diz, o meu empreendimento de lixo gera tanto e vai para tal lugar, então a gente se baseou nisso e identificamos os grandes geradores de resíduos sólidos. Com base nisso, fomos até o Nacional e pegamos a tabela dele, pegamos o PGRS dele e só de lixo orgânico, aqui não tem osso, não estamos considerando reciclável, só o que vai para a coleta seletiva, não sabemos se o resto está indo para a coleta seletiva ou não, confiamos no que eles dizem, mas não temos como saber tudo. Então só com esse valor R\$ 55.000,00 (cinquenta e cinco mil reais) deveria ser o custo do Nacional. O que a gente está propondo, R\$ 24.000,00 (vinte quatro mil reais), é um valor significativo de quem pagava dois mil para vinte quatro mil reais, mas é a solução, porque senão vamos responder por improbidade administrativa ou a gente vai corrigir as taxas. Eu só queria colocar outra questão para vocês, que existe outra possibilidade da gente corrigir esta questão dos grandes geradores. Porto Alegre não se incomoda, Porto Alegre fez o que, fez um decreto que diz que a responsabilidade da política nacional dos sólidos é do empreendedor, então contratam, então a gente chamou as consultorias técnicas e perguntou, é isso que os empreendedores querem, é claro que não. Conversamos com muitos empreendedores e disseram que não, que o melhor ainda é a gente pagar um pouquinho mais que ainda não é o que deveria pagar, do que estar contratando, porque a gente tem que lembrar que além de contratar empresa, imaginem o transtorno porque nem empresa aqui em Gramado para fazer este tipo de serviço tem, teriam que vir outras empresas para cá, vários caminhões de lixo para todo lado sem uma sincronia, fiscalização teria que aumentar, sem contar que o empreendedor teria que contratar um técnico para emitir os laudos dele, porque eu vou ter que ver para onde está indo o lixo dele, então é mais um custo para o empreendedor. Então para corrigir esta injustiça com a população a gente não alterou a tabela de lixo dos residenciais, comércio e prestadores de serviço, mas somente os grandes geradores de lixo. Quem são estes grandes geradores, hotéis, pousadas, parques, centro de convenções, casas de festas e congêneres, restaurantes, mercados, fábricas de chocolate, fábrica de alimentos. Por exemplo, fábrica de móveis porque que não podemos incluir aqui, porque as fábricas de móveis são resíduos perigosos quando tem tinta, ou eles aproveitam os resíduos que são tocos de madeiras, ou serragem eles destinam para a zona rural, ou eles são obrigados a terem contrato com a destinação do lixo perigoso, porque este não pode ir para a coleta seletiva, então não podemos incluir uma fábrica de móveis aqui por exemplo. Então como fizemos, se o município recebe 1.200t/mês e aí vocês nos perguntam, como a agente sabe isso, é existem contratos, a gente tem que acompanhar estes contratos e passar para o MP e Tribunal de Contas, então esta é a média, 1.220t/mês e 14.400t/ano. Então os dados que precisamos, quando a gente pegou os planos de gerenciamento, os formulários do licenciamento, nem sempre o valor estava em quilo às vezes estava em m3 (metro cúbico) e eu preciso para poder somar estar na mesma unidade, aí a gente tirou todos os dados de densidade por exemplo do Tribunal de Contas de Estado. Então chegamos nesta tabela, hotel/pousada queria colocar que ele já está previsto no código atual, tem esse valor agregado de 20% de ocupação, e sabe-se que o índice de ocupação é bem maior, então a gente aumentou para 33% um terço, é claro que deveria ser 60 ou 70% mas a gente não quis impactar de forma significativa. Parques, centro de convenção também teve uma alteração, a maioria destes segmentos aqui, o cálculo foi feito por m2 (metro quadrado), porque isso, porque eu não posso cobrar o valor de uma fabricazinha de chocolate de 300 m2 com uma fábrica de 2.000 m2, não é justo, então a gente conseguiu chegar em um coeficiente por metragem. Quando que a gente não conseguiu aplicar isso, parque e restaurantes, porque parques normalmente tem áreas cobertas quer não tem influência significativa na atividade na geração de resíduos digamos assim, e o que interessa aqui em parques e restaurantes, é o número de pessoas e não a atividade em si, então aplicar por m2 não funciona, aqui a gente retirou o valor do Tribunal de Contas do Estado que é 0,5 habitante/dia e chegou aos valores. Aqui nós temos exemplo de cálculo, pegamos fábrica de chocolate, uma de 1.900 m2 e depois vou mostrar de uma bem menor. Então se a gente sabe op quanto esta empresa gera de resíduos, e eu sei porque ela apresenta uma ART assinada pelo técnico responsável pela empresa do quanto ela gera de resíduo, eu sei quanto esta representa do todo que é os 14,4t, tenho uma percentagem e esta percentagem eu aplico no custo total dos resíduos que é de R\$ 7,5 milhões que hoje o município tem, e para ter o valor do m2 eu divido pela área e encontro o valor por m2. Para ter um valor mais adequado a gente pegou uma fábrica bem menor para calcular



Ata de Sessão

este coeficiente também, percebam que a fábrica de 300,00 m2 ser muito menor, o coeficiente dela deu bem maior, o coeficiente da outra deu 7 (sete) e dela deu 11% (onze), por isso que temos que fazer esta estimativa como média. Os parques, aqui a gente está falando do Mini Mundo, ele tem a capacidade de 220 pessoas local, isso está no alvará no Corpo de Bombeiros, então a gente calculou considerando que o parque não fecha, os 365 dias na quantidade de resíduos que esse parque gera, calculamos então a porcentagem no quanto isso representa naqueles R\$ 7,5 milhões, então a gente num coeficiente por pessoa de R\$ 0,26 (vinte seis centavos) deveria ser o valor que o Mini Mundo deveria acrescentar no seu ingresso, só que também para não onerar o que que a gente fez, baixou o valor para R\$ 0,10 (dez centavos) e ainda considerou uma taxa de ocupação para 30% (trinta por cento). Aqui o vereador Paim colocou muito bem na reunião que a gente teve, que existe uma rotatividade, um parque desse não recebe 220 pessoas, ele recebe mil pessoas por dia, então deveria sim ser incluído aqui a rotatividade desse parque, as aí também deveria aumentar muito mais o valor, aí a gente preferiu deixar esse valor mais baixo. Aqui a gente tem vários exemplos das nossas taxas atuais e o que ela ficaria, por exemplo, a FAURGS é um bom exemplo, a taxa de lixo hoje é de R\$ 573,00 (quinhentos e setenta e três reais), e hoje seria quase o valor de uma residência no centro de Gramado, só que ela gera muito lixo nos dias de evento, então esta taxa está em R\$ 13.000,00 (treze mil reais), Fábrica Florybal também dá para citar, as fábricas ficam em torno de R\$ 400,00 / 500,00 (quatrocentos ou quinhentos reais) e vai passar de R\$ 2.000,00 (dois mil reais) a R\$ 19.000,00 (dozenove mil reais), vai depender da metragem quadrada, esta taxa é por ano, então por mês tem que dividir por doze. Os restaurantes também foram calculados por cadeira, chegou a setenta e poucos e a gente arredondou para R\$ 68,00 (sessenta e oito reais). O Hard Rock é o que vai ter maior aumento, vocês já devem ter percebido o significativo fluxo, então vai passar de R\$ 5.000,00 (cinco mil reais) que já tem um valor agregado, para R\$ 25.000,00 (vinte cinco mil reais) VALOR SIGNIFICATIVO, MAS QUE PARA O Hard Rock não representa quase nada. Então em resumo estas taxas primeiramente procuram atender ao MP e a equalizar estes valores de taxas, sem onerar o município que acaba subsidiando estas taxas. Então é isso, espero ter esclarecido e estamos abertos aos esclarecimentos". Presidente da Comissão abre o espaço para a fala da comunidade presente. Presidente da Hotelaria e Sinditur **Mauro Sales**: "Boa tarde a todos, agradeço a oportunidade de estar participando e poder ajudar em buscar uma solução melhor, agradeço a forma e apresentação dos estudos que vocês fizeram até chegar aos valores. Quero enfatizar que ficou parecendo que a hotelaria, gastronomia enfim, são vilões porque pagam pouco e geram um impacto grande, mas na verdade temos que analisar por outros aspectos também a atividade hoteleira e gastronômica, a gente praticamente é responsável pelo PIB de Gramado 85% (oitenta e cinco por cento) do PIB de Gramado vem do turismo, e a hotelaria e gastronomia tem um papel muito importante nesta geração de receitas, e com isso a gente traz muitos benefícios sociais e econômicos para a cidade, então não é só impacto que a gente gera. A gente traz solução, e renda para todos aqui fazendo também um trabalho social. A gente acredita que de fato existe uma defasagem, a gente vê pelos cálculos e pelo tempo que ficou sem reajuste também, entendemos a necessidade de evoluir com o reajuste, equilibrar que a gente vê que de fato tem algumas distorções muito grandes e que precisa realmente de uma correção, mas o que a gente questiona realmente é de fazer de uma forma tão abrupta assim, com percentuais muito altos, e a nossa sugestão seria então de fazer um estudo de pensar em um escalonamento desse reajuste não de uma vez só, mas por exemplo de pegar um valor atual proposto, diminuir do valor que estava e dividir por quatro anos por exemplo, e a gente poder ir aplicando de forma gradual para não gerar um impacto tão grande nas empresas. Nós estamos saindo de uma pandemia, um momento muito difícil, um ano e meio, dois de pandemia, este segundo semestre já é uma recuperação, nós temos contas, empréstimos para pagar com juros subindo, várias dívidas que as empresas estão tendo que quitar, então é um cenário difícil para o empresário, e ainda ter que absorver um aumento as vezes muito forte, que pode impactar um negócio, e a gente faz planejamento e não estava esperando um reajuste tão grande. Então a sugestão nossa é que se pense numa alternativa que a gente possa evoluir e encontrar uma solução para se resolver de fato, precisa realmente ter uma arrecadação melhor para resolver os problemas ambientais, enfim, mas de uma forma menos abrupta para dividir esse ônus aí, muito obrigado". Secretária de Fazenda **Sônia Molon**: "Obrigado Mauro pela tua contribuição, sempre importante vinda de um sindicato tão importante como o da hotelaria. Primeiramente eu queria colocar, que quando a gente pensa na contribuição, impostos ou de taxas, nós temos coisas bastante distintas. O imposto ele sempre é pensado tanto na capacidade contributiva, nós vamos fazer nos próximos anos o estudo da planta de valores e temos que pensar sim de como a gente impacta, e a própria Casa quando fez análise na última vez que a gente propôs o estudo da bolsa de valores, entendeu da gente estabelecer um teto. Então o imposto ele tem esta característica, e a taxa ela é uma contra prestação como a colega já disse, ela tem que cobrir o custo do serviço, então na medida que a gente coloca o custo do serviço de forma diferenciada, porque nós estamos lá com a residência onde nós todos somos contribuintes e pagamos por um serviço que é prestado, o município cobra pela frequência de recolhimento, que é o custo que e tem para deslocar e destinar esse lixo, esta pessoa não está atingida, porque o que se cobra, ainda que pudéssemos num cálculo, o serviço também está defasado, mas efetivamente ele tem um equilíbrio maior. Agora o grande gerador de lixo, ele nunca teve um olhar diferenciado, quando nós cobramos R\$ 300,00 (trezentos reais) um ano inteiro para recolher o lixo, esse



Ata de Sessão

custo eu não tenho fugir dele entende, eu posso diluir ou até não cobrar mas a conta vem, esses quatro contratos que foram relacionados aqui, não estou falando de zeladoria, de serviços urbanos e outros serviços de limpeza pública, estou falando apenas aos resíduos, ao recolhimento, triagem e destinação do lixo, eles precisam de R\$ 7,5 milhões ao ano para serem suportados. Este custo não vai mudar, ele só vai aumentar, então se nós decidirmos e a Casa Legislativa tem esta atribuição, se ela entender que o adequado não é atender quem gera o lixo suporte por este custo, e entender em dividir isto com toda a sociedade como hoje acontece, estes R\$ 7,5 milhões são suportados por todos nós. Se eu tenho na cobrança do lixo o repasse de R\$ 3 a 4.000.000,00 (quatro milhões) a despesa é subsidiada por todos nós, então nós temos a ilusão de quando nós pagamos a nossa taxa de lixo lá de R\$ 100 ou 200,00 (cem ou duzentos reais) que a nossa contribuição se encerra ali, não é verdade, porque a diferença dos grandes geradores que são empresas que tem poderio econômico, porque vai ser onerado que tem grande volume de lixo, e esta diferença ela virá para nós indiretamente, porque o município vai suportar esse valor e vai deixar de repassar em serviços, como educação, saúde e em melhorias porque isso sai do orçamento, o cobertor é o mesmo. Então a decisão cabe em entender, quem gera muito lixo hoje é um parque, o município podeira fazer o que a maioria dos municípios fazem, simplesmente fizeram o decreto e disseram, o resíduo é responsabilidade de quem gera, contratem este serviço. Nós fizemos este cálculo, nós teríamos um terço de volume de serviço recolhido, se nós atribuíssemos a esse nove seguimentos a destinação do lixo. Nós poderíamos ter feito isso, mas nós temos uma preocupação, será que a cidade ficaria limpa, são empresas de fora, será que seria um serviço adequado, então é algo que precisamos pensar num futuro, se não tivermos a possibilidade e continuar sendo apontado pelo Tribunal de Contas por renúncia de receita, porque nós não podemos repassar isso, se nós diluirmos nos próximos quatro anos, vamos continuar com uma renúncia anual, porque nosso custo, e essa é a função da taxa, repassar o custo, o município não se remunerar, ele não deve ter sobras da taxa, não é esse o intuito, é cobrir aquilo que ele gasta, e quando nós subsidiamos uma taxa nós estamos atribuindo esse custo a toda sociedade, ele é um custo anual, contratual gerado e a cada ano ele vai ser agregado que tem que ficar bem claro é isso, a gente entende o impacto Mauro, isso é fato, apesar de que na rede hoteleira por exemplo, a gente tem a compreensão de que a taxa ocupada de 20% e agora de 33% ela é menor, porque sabemos em outras épocas ela é de 50,60% ou mais, porque ninguém sobrevive com uma ocupação em média menor do que essa, então já há de certa forma um repassa parcial. Se fizermos gradativamente em quatro anos, vamos continuar com esse gargalo anualmente e dividindo com a sociedade, será que esse é o melhor caminho, será que é justo para que nós munícipes paguemos por um parque que te uma geração de lixo enorme, oi por uma fábrica que tem uma produção de lixo enorme, é isso que a gente tem que pensar. Quem gera muito lixo, ele tem responsabilidade sobre esse lixo, ele teria que destinar efetivamente, se ele não o faz e o município está disposto a fazê-lo, tem que se avaliar se esse rateio está adequado, se nós devemos levar isso para toda a sociedade suportar esse custo, ou se em cima desse volume ele tem o seu resultado. Quanto maior o lixo, mais resultado e essa é a logística, e a gente é sensível a essas majorações, mas a gente tem que ter a compreensão de que aqui estamos tratando dos grandes geradores de lixo, que são sete ou oito segmentos que foram listados aqui, nós não estamos falando de milhares de residências, comércios e serviços que não estão nesses segmentos. Não sei se ficou claro, mas achei importante esta contribuição". Secretária Adjunta de Meio Ambiente **Cristine Steffens**: "Mauro quando a gente colocou aqui, a gente falou bastante em hotel, mas jamais o intuito é culpar o hotel, a gente sabe que graças a Deus é uma fonte de receita muito boa, mas gostaria de colocar aqui que tanto a preocupação do município, quanto a pandemia, que inclusive muitas consultorias técnicas bem sabiam da existência dessa Resolução Condema, existe uma Resolução Condema 10/2021 que ela prorrogou todos os documentos licenciatórios, então todas as licenças vigentes, que venceram no período de calamidade, elas continuam prorrogadas, inclusive alguns técnicos na secretaria já comentaram com a gente, será que não é a hora de revogar aquela licença, e a gente entende que não, e a maioria dos hotéis estão inclusos aqui. Então as licenças continuam prorrogadas, e durante o estado de calamidade, terminando o estado de calamidade, o empreendedor ainda tem seis meses para fazer sua regularização, então isso não será aplicado agora, as licenças que estão operando, as licenças estão vigentes. Então é importante colocar isso, e outra questão que a Sônia colocou, é que em todos os cálculos, não pude mostrar tudo porque é muita coisa, a gente sempre arredondou para baixo, a gente já buscou esse equilíbrio para não impactar tanto o grande gerador". A Presidente da Comissão informou que não houveram manifestações da comunidade através das redes sociais, e passou ao espaço destinado aos vereadores. Vereador **Neri da Farmácia**: "Boa noite a todos, queria cumprimentar a presidente da comissão e em nome dela os demais colegas, o executivo que se faz presente e os representantes das classes da nossa comunidade. Trazendo minha contribuição, considero bem importante as alterações dos artigos, que traz mais entendimento e agilidade a esses processos do executivo, não torna tão demorado as vezes a quem procura dentro do executivo esses serviços. Dentro das contribuições do aumento das taxas é visto uma defasagem muito grande que há muito tempo não é feita essa correção, e que realmente no meu ponto de vista a comunidade mesmo sem saber ela paga esse valor, tendo em vista que não vai ter esse retorno, que as vezes ela pode precisar um atendimento a saúde, mais segurança, e no meu pronunciamento nas últimas sessões para quem acompanha, dentro da previsão de aumento de visitantes que teremos na nossa cidade,



Ata de Sessão

por um lado é bom, comemoramos traz mais rendas e recursos, e com toda essa procura pela cidade eu justifico que sou favorável a estas adequações das taxas, e que realmente as empresas terão um faturamento bem considerável, a essência é o turismo, teremos um grande número de visitação neste pós pandemia. Então eu acredito que os valores conforme foram colocados teve uma consideração, uma adequação até a menor do que poderia ser feito. Eu tenho uma pergunta com relação as empresas que se sentirem impactadas, elas podem tentar alguma ação judicial para alegarem este aumento, em serem contrárias a esta taxa"? Secretária de Fazenda **Sônia Molon**: "Boa tarde vereador Neri, obrigado pela pergunta, melhor do que isso, não será necessário judicializar o processo, porque nós vamos estabelecer um decreto municipal, onde a empresa pode optar, ela pode solicitar o serviço ao município pelo o que a lei possibilita, ou ela pode contratar. Então ela terá essa opção, ela poderá ir ao mercado e ela própria verificar, se aquele valor está adequado ou não, porque quando ela faz a documentação que a Cris refiriu, ela já define e estima o lixo que ela vai gerar, e isso que tu colocaste do possível aumento de visitação, ele vai refletir diretamente no nosso contrato, porque o nosso contrato não é por valor fechado, é por volume, então veja se ele tiver mais volume de lixo ele vai oscilar, ele não é um contrato fixo, já a taxa ela vai ser fixa, eu não tenho como na verdade, ela vai estar em movimentação mas ela está estabelecida em lei. Então tem tudo isso, a empresa poderá questionar, não que não seja necessário, ela poderá judicializar, não que ela não possa, ela poderá sempre, mas não será necessário porque o próprio judiciário vai querer saber se ela assim o fizer, se este valor está adequado ou não, porque o município tem obrigação de repassar o custo do serviço, porque ele não pode estabelecer, justamente porque que ele não faz o subsídio de taxas, ou deveria fazer, porque essa oneração ele tá replicando pra sociedade. Quando eu tenho um custo do serviço e eu cobro parte dele, alguém paga a diferença porque é custo, não é como imposto, o imposto eu defino o que vou cobrar e acima eu arrecado eu devolvo a sociedade em bens e serviços, pode ser mais ou menos. Se nós entendermos em tributar o imposto, até pela lógica que o Mauro colocou na verdade em que o hotel tem uma importância e tem todo um papel na sociedade e no PIB. Então no imposto a gente pode decidir que em razões dessas questões, ele pode ter uma limitação na cobrança, ou ele pode análise do patrimônio de repassar integralmente, isso tudo o município pode decidir junto com a Casa Legislativa, agora a taxa não, a taxa tem que representar o custo do serviço, se eu tenho esse custo, para entregar esse serviço eu tenho que ter a devolução do meu custo. Se assim não fizer, este custo vai acontecer de qualquer sorte e alguém vai pagar essa conta, então eu estou impondo ao munícipe uma oneração que não é dele, a medida que eu repasso, eu recebo em impostos e digo, eu não posso te devolver integralmente em bens e serviços porque um aparte disso eu tenho que pagar o custo disso, disso e disso, e o lixo é assim gente. A gente só foi se dar conta disso no momento e isso vem sendo percebido a anos que tem uma defasagem, a gente arrecada menos do que paga, mas aonde está esse furo, e nós só fomos entender quando o meio ambiente se debruçou e foi calcular onde está este desequilíbrio, será que temos que repassar para a comunidade toda, e nós fomos entender que nós temos os grandes geradores, é ali que está o grande desequilíbrio, não é na residência, não é no gerador trivial é onde eu tenho uma oscilação muito grande. Então respondendo a tua pergunta Neri, a empresa poderá optar, entender o seguinte, no cálculo do Snowland que trouxemos aqui, ele pagar R\$ 300,00 (trezentos reais) ano, e nós todos estamos pagando a diferença, então estamos propondo R\$ 35.000,00 (trinta e cinco mil reais) ano, e isso representa R\$ 3.000,00 (três mil reais) mês, pensem gente que essa taxa é anual, estamos falando numa despesa que o município tem de caminhões diários, então pensem a nossa despesa não está sendo anual, mas sim diária, semanal, mensal, eu tenho que ter o recurso para pagar, e nós vamos pagar essa conta e não vamos reduzir a qualidade dos serviços, Gramado não aceita redução de qualidade e serviço, mas essa diferença ela vai ser suportada por todos nós, se assim nós entendermos, porque os vereadores são só representantes da comunidade, se eles entenderem que essa oneração é de todos, a gente continua com esse modelo que a gente teve até hoje de subsidiar essa diferença de alguns segmentos que são grande geradores, ou nós temos que entender que temos que repassar o custo do serviço nesse segmento, ou aceitar e contratar de terceiros, que eles podem. Até é importante que isso ocorresse, aí teríamos a clareza de quanto custa um profissional, uma contratação, isso pode acontecer, e talvez um dia se não tivermos condição de equilibrar essa conta, talvez o município tenha que fazer o que Caxias, Porto Alegre fez, que é decidir em repassar, e aí vamos ter que avaliar o que vai representar, se teremos as contratações ou não, inclusive nós colocamos a previsão de quem contratar, ele só chega com o contrato na Secretaria da Fazenda, que imediatamente é retirada a cobrança dessa taxa. Para nós como município seria muito melhor que a empresa contratasse, porque a oneração, o volume que a gente tem, é muito grande essa responsabilidade, mas também como é que o poder público vai também não se envolver nisso, porque nós temos uma cidade pra cuidar, nós temos um resultado, nós temos um visitante que vem pra Gramado porque é uma cidade diferenciada, e como é que nós vamos deixar uma cidade cheia de lixo. Então esse risco nós não conseguimos dimensionar, então não nos passou pela cabeça no primeiro momento estabelecer esse corte, porque eu tenho uma responsabilidade com o meu produto que é o turismo, não queremos que uma cidade com um destino mais desejados seja tomada de lixo, o município não deseja isso. Então respondendo a tua pergunta, nós não pretendemos que seja judicializado". Vereador **Celso Fioreze**: "Boa noite a todos, cumprimentar a vereadora presidente da comissão, a Secretária da Fazenda Sônia Molon e demais



Ata de Sessão

presenças do executivo. Só corrigindo o colega Neri, treze milhões esse ano se vier a Gramado nós vamos ter construir muitos hotéis, porque, hoje temos vinte mil leitos e se for cem por cento ano, teremos sete milhões e duzentos leitos, então com treze milhões não temos condições, essa informação que estão passando ela não é correta. Secretária Sônia gostaríamos que explicasse também, que aqui nós temos o pessoal da Fumacinha e da empresa Brocker, para eles se manifestarem que não foi explanado a eles também. Os hotéis vão dobrar os valores pela tabela, e a gente está vendo pelas sugestões que tem aqui, é de cem por cento de valores que serão alterados na parte hoteleira. Temos aqui o casa da Montanha que de R\$ 7.500,00 (sete mil e quinhentos reais) vai para R\$ 15.000,00 (quinze mil reais), outro hotel o Primo de R\$ 4.500,00 (quatro mil e quinhentos reais) vai para R\$ 9.000,00 (nove mil reais), Hotel Serra Azul de R\$ 14.000,00 (catorze mil reais) vai para R\$ 29.000,00 (vinte nove mil reais). E a gastronomia também, paga hoje R\$ 13,68 (treze reais e sessenta e oito centavos) por cadeira, e vai para R\$ 68,00 (sessenta e oito reais) por cadeira, então só uma explicação porque o que acontece, tanto na gastronomia como na hotelaria neste tempo de pandemia, a maioria tomou empréstimos, não demitiram seu pessoal porque não tinham condições de recontratar, porque o custo seria muito maior. Então, vem rebuscando seu orçamento, realmente o segundo semestre foi bom, mas agora em dezembro deu um pequeno stress, falando com o pessoal do Fumacinha, parecia um dia de março e é real, quem vê o movimento na cidade pensa que os hotéis estão todos lotados, e eu diria falando com o Mauro, toda hotelaria hoje deve ter vaga. Quem não está dentro do negócio não percebe, parece mas não é, nós temos também muitos apartamentos de aluguéis de temporada, como esse entra também nesse bolo, porque são muitos apartamentos e geram muito lixo, e quem tá pagando uma conta é sempre aquele que paga a conta. Então acho que poderia ser melhorado tanto para as empresas do Fumacinha, da Brocker como para a hotelaria, que talvez não gera tanto lixo como parece que gera, e também fica estranho um parque como a Snow pagar quatrocentos por ano, quando foi feito essa tabela, quem fez não entendia de lixo, de matemática e de meio ambiente, era isso". Secretária de Fazenda **Sônia Molon**: "Boa tarde Celso, obrigada pela sua contribuição, de fato Celso, ao longo do tempo como eu coloquei antes, a taxa de lixo especialmente, ela não partia de um dado técnico, foi a primeira vez e olha que eu estou no município a quase trinta anos, e foi a primeira vez que testemunhei um cálculo com embasamento, porque se tu me perguntares o quanto um parque deveria pagar antes desse trabalho que o meio ambiente fez, eu não saberia te responder, porque na verdade eu te diria que nós precisamos cobrir os R\$ 7,5 milhões que estamos pagando, mas como distribuir isso, nós poderíamos fazer uma conta matemática e botar um percentual sei lá de vinte, trinta ou quarenta por cento para todo mundo e repassar essa conta e chegaria no valor do custo, mas a gente entendeu não fazer desta forma, porque a taxa ela realmente tem que ser cobrada pelo que é a prestação do serviço. Então como nós fizemos, voltamos na origem e esquecemos a tabela que existe lá, porque de fato ela não representa o que é a justiça fiscal, o que é realmente o custo do serviço, a contra prestação, e recorreremos aos técnicos do meio ambiente, por favor calculem para nós o que custa cada tonelada, desde o recolhimento, triagem e destinação, porque hoje o município não consegue acomodar esse lixo, não temos mais o aterro, e hoje pagamos por tonelada para destinar esse lixo. Então como é que nós pensamos, a gente não ficou preso efetivamente no valor original, porque ele é muito distorcido, será que alguém quando fez não entendia de números, não sei te dizer, talvez naquele momento não tivéssemos a oscilação tão evidente, talvez os valores eram mais equivalentes, tinham épocas que o município tinha seu aterro e não destinava lixo, talvez não tivesse essa diferença, e ao longo do tempo essa diferença foi sendo mais representativa, e eu me recordo que algumas vezes aqui na Casa, mesmo em outras oportunidades quando a administração anterior esteve conosco aqui, eles também já tinham se deparado com essa situação e compartilharam dessa angústia conosco, e já vinha de mais tempo aí culminou com esse apontamento do MP que questionou o município sobre esta defasagem, relacionando com a qualidade no serviço, onde o raciocínio deles foi de que se tu arrecada menos, tu gasta menos com esse serviço, e isso não acontece em Gramado felizmente, a gente não permitiu que caísse a qualidade, mas a gente vem com esse distanciamento evidente. Então fizemos este exercício de calcularmos primeiro quanto custa, e depois entender aonde está esta diferença, este é o trabalho que a gente fez e trouxe para cá. Então efetivamente Celso, aqui ninguém vai desprezar que por mais que um hoteleiro tenha boas perspectivas e que a gente tenha que superar esta fase tão ruim da pandemia e a nossa expectativa seja positiva, qualquer oneração especialmente de uma taxa em cem por cento ela é representativa, óbvio que é, e o que a gente tá colocando pra vocês aqui, é até que ponto nós devemos onerar a sociedade como um todo, em cima de um custo de um serviço que é gerado por um segmento específico, e aí a gente está falando do hotel de forma representativa, a gente tem especificamente alguns segmentos, porque o hotel vem contribuindo com essa taxa diferenciada a anos já, porque já trabalhamos hotel e restaurante já num momento anterior num fator agregado, só que hoje a gente percebe que ele ainda é insuficiente, então nós temos hoje vários segmentos como a questão das fábricas, dos parques, dos centro de eventos, esses só pagam a frequência porque a lei estabeleceu assim, então uma Casa Wilfrido que está lá num local onde a frequência não é diária, ele vai pagar uma taxa pela frequência, não importa o volume que el e gera. Até que ponto esse critério está adequado, então não foi fácil chegarmos a este formato e modelo para trazer maqui, e a gente sabe da responsabilidade do vereador quanto representante, e da dificuldade de se encontrar um modelo ideal, aquele que seria o sentimento de



Ata de Sessão

equilíbrio e justiça, mas na nossa concepção apesar de ser significativa, estamos propondo repassar a quem gera essa quantidade, no convencimento de quem gera esse volume, ele também se credita, e sabe-se que está baixo, mas em pensar que eu saio de uma taxa de R\$ 300,00 (trezentos reais) para R\$ 35.000,00 (trinta e cinco mil), é óbvio que é representativa, mas quando eu entendo que o custo do município é de R\$ 55.000,00 (cinquenta e cinco mil) desse valor, e que a empresa pode sim em optar de não pagar ao município, desde de que ela destine seu lixo. É justo eu repassar para a comunidade todo esse custo integral em detrimento do momento, que esse segmento esteja um pouco fragilizado, nós estamos todos fragilizados, o município, a residência que está lá. Eu concordo contigo Celso que o aluguel por temporada ele é um problema, não só em relação ao lixo, porque que a gente tem aqui outro projeto que é a TPA, pensando em alcançar essas pessoas que impactam o município que a gente não consegue alcançar, porque a legislação não permite que a gente tribute esse segmento, e ele é um concorrente do teu hotel, e isso não é justo, porque eu entrego tudo para esse visitante e não consigo receber nada dele, e ele me deixa só o lixo realmente. Mas hoje eu ainda não consigo alcançar ele efetivamente, se ele tem o recolhimento diário que ele é mais central, ainda tem uma taxa um pouco mais justa, mas se ele está mais afastado não há como nesse momento a gente alcançar. Então com relação a taxa de lixo é isso, e em relação a taxa dos dois operadores que nós temos no município que trabalham com transporte turístico, que é o Trenzinho e a Brocker, o município também vem percebendo que estes valores, eles tem que estar adequados em relação ao que representa esse serviço, na verdade nós entendemos que por exemplo o Trenzinho está no ponto central da cidade, com um ponto fixo, ele recolhe trinta e cinco a trinta sete mil/ano, que daria em trono de R\$ 3.000,00 (três mil reais) por mês, para ter exclusividade de um serviço que lhe foi ofertado pelo poder público, nós entendemos em corrigir para R\$ 5.000,00 (cinco mil reais), não nos parece ser alguma coisa que seria injusta, mas a Casa entendo que este valor é excessivo, já comentei em uma reunião anterior, pode ser emendado, pode ser ajustado esse valor, pois o executivo não vai questionar o transporte turístico neste momento. Na questão do lixo é diferente porque é um custo, na taxa na questão do licenciamento é um outro olhar, é a questão de um licenciamento a uma atividade turística, que hoje está praticamente beneficiando apenas duas empresas, ele não atinge um grande segmento. Inclusive no que temos hoje, ele pode se requerido por qualquer empresa que atenda os requisitos. Então isso acaba sendo um risco para quem está no local, porque amanhã pode vir alguém que atenda que essa taxa é muito atrativa, ela só vai pagar esse valor e pedir o licenciamento, aí vai ter que licenciar para dois, três ou mais, porque o formato do licenciamento hoje é apenas atendendo requisitos. Então nós entendemos em manter esta estrutura das empresas que são da cidade, não ter esse interesse por outras empresas que pudessem solicitar esse licenciamento, o preço vem da taxa um pouco, na verdade é 50% que foi proposto e ela poderia inibir um pouco esses outros possíveis interessados. Então essa foi a motivação para que o município propusesse uma alteração nestas duas taxas, mas fica a critério desta Casa Legislativa entender se está adequado ou não". Vereador **Rodrigo Paim**: "Boa noite a todos, primeiramente este é um assunto tão importante e polêmico, além de vir para esta Casa bem no finalzinho do ano, com um pouco de pressa, a gente ter tão pouco público para discutir, eu fico triste porque a gente queria muito ouvir a comunidade, a gente está ouvindo muito pouco e achei que estaria lotado aqui hoje, principalmente das pessoas que mais se afetariam com esses reajustes, então fica aqui o meu descontentamento, a gente chama, faz audiência pública contando com a presença da comunidade, e depois que a gente aprova alguma coisa aí vem as pedradas. Uma coisa só que eu gostaria de deixar aqui registrado, está se falando muito nas taxas do lixo e esquecendo de outras taxas, a do lixo acho que ficou bem claro, vou questionar algumas coisinhas, mas as outras taxas que também acho que devemos discutir, como a do Trenzinho Fumacinha, eu não sei quanto tu tem de despesa quanto a questão de nota etc mês, só vou te falar pelo oque a secretária acabou de comentar, este valor secretária que seria R\$ 5.000,00 (cinco mil reais) mês, que seria o reajuste deles para a gente usar de exemplo e por eles estarem aqui, seria entre aspas um aluguel por eles estarem em um lugar fixo que é só deles ali, acho que estou certo neste sentido. E até Presidente, não sei se caberia se caso alguém como tem pouca gente, ainda quisesse se manifestar para se defender, como eu usei o nome deles, eu até abriria mão de algum questionamento. A questão do lixo eu penso o seguinte, eu concordo com relação aqueles duzentos e cinquenta, inclusive eu falei em tribuna aqui que a gente está pagando e deixa de ir para outro lugar. Também questionei que a gente vai ter noa no que vem, um superavit, está se prevendo alto no município de arrecadação, e também tem que deixar claro Mauro, que durante a pandemia que a cidade ficou fechada, foi um caos e agente não quer mais isso, porque como não tinha mais turista, não tinha os hotéis e não tinha emprego, e isso é uma coisa que o município tem que começar a pensar, num projeto pra trazer outros tipos de indústrias, de emprego para cá, porque se isso voltar futuramente, a gente não sabe, a gente não pode ficar na mão só de um segmento, então isso também é uma coisa bem importante de ser deixar registrado. E a questão do lixo eu concordo, acho que vocês estão certíssimas, eu estudei bastante a questão do lixo, e eu acho que tem alguns abusos, no bom sentido, num talagasso como foi a expressão que eu usei, de R\$ 3.000,00 (três mil) para R\$ 45.000,00 (quarenta e cinco mil), R\$ 400,00 (quatrocentos reais) para R\$ 18.000,00 (dezoito mil reais), eu concordo com vocês, mas eu só penso secretária, daqui a pouco a gente fazer um meio termo, se está saindo aí de uma pandemia para o município não ficar nesse deficit no ano que vem, daqui a pouco ser



Ata de Sessão

meio urgente e reduzir um pouco, o Mauro já falou em quatro vezes, eu já faria em dois, daqui a pouco esse ano aprovaria um X daqui a pouco nas empresas maiores, por exemplo dividir de dezoito nove e ano que vem aprovar o restante, só para não ser este impacto tão forte agora, já que ficou tantos anos sem, seria uma opinião minha. E na questão das taxas, eu gostaria de conversar um pouco com vocês, mas eu fico em dúvida de várias taxas aqui, inclusive na tribuna eu comentei da taxa de análise de vistoria ambiental de R\$ 16,00 (dezesesseis reais) não paga nem a gasolina, mas eu não sei por exemplo um alvará que a pessoa vai abrir uma empresa, ou que solicita hoje, eu não sei nessas taxas o que entra, entram várias taxas, então por exemplo, um alvará hoje que eu vou pagar lá R\$ 300,00 (trezentos reais) por mês, a pessoa vai pagar daqui a pouco num reajuste que eu iria aprovar, dois ou R\$ 3.000,00 (três mil reais) e eu não consigo ter esse discernimento aqui. E algumas dúvidas aqui nestes impostos, por exemplo todo anexo três eu tenho dúvidas que é do transporte de passageiros, taxa de busca de projetos, de vinte para R\$ 50,00 (cinquenta reais), então eu pediria pra vocês do executivo se a gente pudesse sentar e passar um por um, e já tentar ter uma melhoria que vocês também aceitassem, que não ficasse pesados para as pessoas e nem para nós também. Eu concordo que tem que ter um reajustes, desde 2010 sem, mas tem reajuste aqui que passa de 600% (seiscentos) e daqui a pouco tem alguns que eu nem concordo em ser cobrado e e u nem sei o que é, então eu ficaria mais nisso aí, e a taxa do lixo seria isso, mas eu acho que a gente deve se apegar mais nessas outras taxas aqui, que a comunidade não consegue ter esse discernimento que eu também não tenho, seria isso, obrigado". Secretária Adjunta de Meio ambiente **Cristine Steffens**: "Quanto ao lixo tu citou ali Paim, a respeito da taxa do Acquamotion de R\$ 3.600,00 (três mil e seiscentos reais) para R\$ 46.000,00 (quarenta e seis mil reais) basicamente, então é uma taxa que está aumentando bastante e falei pra vocês anteriormente, deveria ser R\$ 0,26 (vinte seis centavos) por ingresso que deveria ser aumentado, e que a gente diminuiu para R\$ 0,10 (dez centavos) e dividindo ainda por três considerando uma capacidade de 30% (trinta) então eu não vejo como diminuir mais, o problema é a capacidade do local, o Acquamotion recebe muita gente, é um público enorme e a rotatividade é enorme. Até o vereador Celso que falou sobre o restaurante, nós não consideramos a capacidade, mas sim a rotatividade, a gente não recebe três mil e novecentas pessoas, as vezes mais do que isso e não teria como diminuir, inclusive o Gramado Parks já foi avisado das taxas, conversamos com o consultor técnico deles, e eles entendem sem problema algum essa alteração, porque eles entendem que esta contratação seria muito pior, então eu não vejo mais como reduzir. Com relação a emenda é mais a parte da Sônia, porque a minha parte é técnica mesmo e em relação a esta taxa de habite-se que tu falou, realmente ela era por metragem quadrada, então dependia se a casa ou um pluri-familiar dependia mesmo da metragem quadrada, só que na verdade a técnica desse serviço hoje na secretaria de meio ambiente, a técnica agrícola para ela não interessa o tamanho da casa e sim o tempo que ela demora para avaliar o habite-se, ela vai lá faz uma conferência das árvores que estão em loco faz a vistoria dessas árvores e ela vai gastar um tempo X para isso, esse R\$ 115,00 (cento e quinze reais) que também está sendo alterado não vai pagar a gasolina e o tempo dela, só está o tempo do técnico, a gente até teria que colocar o custo da gasolina, mas aí aumentaria ainda mais. Em relação as outras taxas, existem várias taxas aqui, eu já citei pra vocês a correção do documento licenciatório de R\$ 48,00 (quarenta e oito reais) e essa taxa não existia, consultores técnicos entravam a todo momento e as vezes nem os empreendedores sabiam dessas solicitações, por exemplo está um nome errado no documento entrou coma responsabilidade, então tudo isso é tempo que o funcionário demora, ele demora no mínimo uma hora para emitir um novo documento. Tu não sabe se daqui a pouco está aprovando uma taxa aqui que daqui a pouco tu soma trinta e oito com dezenove etc e dá dois mil reais, não, não é assim que funciona, vamos separar, as taxas que a gente apresentou da resolução da Fepam, a gente poderia inclusive pessoal adotar o que a Fepam adota, só que a gente não entende isso como correto porque, o nosso custo é diferente dos deles, a nossa vistoria é diferente do deles. Então, poderia a dotar, a maioria dos municípios fazem isso e a tabela deles se vocês forem olhar no site é muito maior e inclusive eles tem adendo, pois calculam o valor e acrescenta a gasolina, a hora do técnico e vão somando, por isso que vai dar aquele valor que citei anteriormente. Isto é o custo do licenciamento, da LP, LI e LO, é o rito ordinário que a gente chama. Quem vai construir um hotel vai lá e pede uma LP, depois vai pedir a LI e vai construir, e depois vai pedir a LO para operar, e se você não cumpriu este rito e a fiscalização foi omissa, ele vai ter que entrar com uma LOR que é a regularização. Só pra vocês terem uma ideia, o que que a Fepam faz, a Fepam diz que se não cumpriu o rito ordinário, vai fazer uma regularização três vezes o valor da LO, mas o município fez vezes dois porque achou que impactaria muito. Então a gente poderia adotar a tabela da Fepam que poderia ser uma proposta, e a gente não precisaria estar aqui explicando. As outras taxinhas, só pra explicar, um licenciamento não vai pagar as outras taxas lá, atividade, é o hotel e o que está lá na resolução Consema, é restaurante, fábrica de móveis, de alimentos, tudo isso vai entrar ali. Quando tu quiser por exemplo pedir um corte de árvore, a taxa hoje é de R\$ 19,00 (dezenove reais), e vai passar a R\$ 38,00 (trinta e oito reais), como já comentei mão cobre nem a gasolina, mas está sendo considerado a hora técnica agrícola. Vai pedir por exemplo a renovação de um alvará, vai lá e faz a liberação de um pluri familiar, vai poder construir mediante o atendimento dessas condicionantes. Passado esses quatro anos do alvará, se tu tiver um sistema individual de tratamento de esgoto, a gente vai ter que continuar teu sistema, e eu não posso fazer isso de graça, tenho que ir lá, ver a estação se está sendo



Ata de Sessão

atendido, porque acontece depois os problemas que a gente tá sempre aqui comentando né, exige um monitoramento. Acabou os quatro anos, o que os empreendedores fazem, eles entra com uma renovação sem custo nenhum, então mais quatro anos eu vou ficar monitorando sem nenhum custo, zero, então não existe esta soma de vários. Vereador **Rodrigo Paim**: “A taxa de busca de projeto”. Secretária Adjunta de Meio ambiente **Cristine Steffens**: “A taxa de busca de projeto é no Planejamento”. Um servidor que representou o Planejamento, mas não fez sua identificação disse: “Boa tarde, a taxa de busca de projeto, é uma taxa que quando tu vai buscar um projeto que tu perdeu, ou quer fazer alguma alteração e não tem mais este projeto em tuas mãos, tu vai até a secretaria de planejamento, e com a matrícula ou mesmo sem, vai solicitar esta busca de projeto, e ele é todo manual e a gente demanda pessoas, as vezes leva horas, as vezes leva dias e as vezes leva meses, pois estes projetos estão no arquivo, a gente tem solicitara central de cópias e muitas vezes solicitar também de habite-se, então essa é a taxa que se cobra, obrigado”. Vereador **Rodrigo Paim**: “Só pra encerrar, a respeito se tu tem ideia do lixo se for contratar hoje, e o que eu questionei antes não era a diminuição das taxas, era parcelas em dois ou no máximo três anos”. Secretária de Fazenda **Sônia Molon**: “Na verdade o parcelamento tem sido abordado aqui com bastante frequência, acho que é um sentimento de que talvez diluir um impacto, a nossa preocupação na verdade, eu vou reiterar a questão de que não se trata de imposto, o imposto sim nós decidimos como cobrar, como fazer, estabelecemos tetos e decidimos, a gente não quer na verdade ter nenhuma oscilação do imposto nós vamos continuar tendo um orçamento mais limitado é uma da sociedade, eu arrecado mais eu devolvo mais, eu arrecado menos eu devolvo menos. A taxa não é assim, a taxa não tem esse mesmo raciocínio, na medida que eu parcelo, eu diluo ela, o meu custo vai acontecer concomitantemente, e ele vai ser suportado por alguém. Então a nossa decisão hoje é, eu quero que suporte esse custo por quem gera esse custo e por quem fatura, porque nas verdade essas grandes empresas elas tem resultados, ou eu quero dividir com o munícipe. A decisão de vocês é essa, podemos diluir, podemos, a lei vai estabelecer as condicionantes, mas na medida em que nós retardarmos a entrega da cobrança para quem efetivamente gera o custo, nós estamos concomitantemente devolvendo, entregando para um outro suportar aquilo, não é como imposto, taxa é custo, e este custo acontece querendo nós ou não, nós entregando para quem gera a despesa ou não, então aqui nós temos que ter essa compreensão, nós vamos cobrar de quem gera, ou vamos cobrar de todos como acontece hoje, esta é a compreensão que a gente tem que ter”. Presidente da Hotelaria e Sinditur **Mauro Sales**: “O que a gente tá sugerindo com parcelamento não é jogar um para o outro, e nem fazer um pagar mais e outro menos, é fazer uma transição um pouco mais lenta porque, está difícil como o vereador Celso citou, as empresas estão com muita dificuldade, nós estamos em recuperação, tivemos um bom segundo semestre, tivemos, mas a gente tá com muita dificuldade, muita conta pra pagar, muita coisa do passado recente chegando pra gente enfrentar. Inclusive segurando folha de pagamento no peito e na raça pra não demiti o próprio munícipe, então quem gera renda pro munícipe, quem gera o emprego para ele pagar suas contas, inclusive impostos e taxas somos nós também. Então o que a gente tá querendo é equalizar essa mudança gradual, não estamos negando que precisa ter essa mudança, mas vamos fazer ela mais leve, mais gradual, uma pancada dessa num momento difícil das empresas, é isso que a gente esta questionando”. **Liza**: “Boa noite, me chamo Lizi, sou do Sinditur, falando sobre a taxa do lixo, gostaria de fazer uma solicitação pra Secretaria da Fazenda, que haja um compromisso com as pessoas que fazem as locações por temporada para que aja um cadastro no município, porque essa situação da utilização do lixo propriamente, é muito maior do que um condômino em um condomínio normal, ou de um residente na sua própria casa, porque quando a gente fala em aluguel por temporada a gente tem a plena certeza de que um apartamento por exemplo de um dormitório, tem a ocupação de três, quatro pessoas ou mais, de quando foi feito aquele imóvel. Então toda implementação deste cadastro faria com que a gente tivesse uma acertividade na cobrança para esses locais que fazem a locação por temporada, e além disso, a rotatividade desses estabelecimentos e digo como a hotelaria, é muito maior do que uma própria residência, que aí a gente tá falando dos municípes. Então há uma diferença muito grande daqueles locais que são enquadrados como residências e que praticam a locação por temporada, e aqueles que residem no município. Então aqueles que residem no município tem um cuidado maior, e aquele que não reside no município ele acaba gerando muito mais lixo, e muitas vezes esse mesmo local, esse mesmo ambiente é ocupado por uma quantidade infinitamente maior de pessoas, e digo isso por experiencia própria, no local onde resido, moro num condomínio aqui em Gramado, e neste local tem vários proprietários que fazem locação por temporada. Tenho vizinhos que tem sete ou oito apartamentos no mesmo prédio, e é tudo locação por temporada. O que acontece, o meu vizinho que tem locação por temporada, ele tem uma utilização muito maior do lixo, ele gera mais lixo do que eu como condômina, residente ou munícipe. Então deveria haver alguma forma de conseguir ter um cadastro dessa locação por temporada pra situações como essa, nós como representantes da hotelaria entendemos a importância para que aja uma regulamentação, entendemos que não vai ser no âmbito municipal, mas no âmbito nacional, mas alguns mecanismos como esses para que a gente consiga suprir estas arestas seria muito interessante, obrigado”. Presidente da Hotelaria e Sinditur **Mauro Sales**: “Só pra reforçar, isso gera mais desequilíbrio na relação da hotelaria, essa locação por temporada, porque a gente acaba pagando mais taxa, é mais fiscalizada, é mais imposto enquanto que o aluguel de temporada nada de pagar nada, e a gente sabe que isso não é fácil de resolver no município, mas o que puder



Ata de Sessão

ser feito para amenizar também a parte da hotelaria, tyem que ser ajudado porque senão daqui a pouco a gente vaio morrer porque não tem condição de concorrer com isso daí”. Secretária de Fazenda **Sônia Molon**: “Vocês tem toda razão, esse assunto angustia a todos, a gente tem reinteradamente pensado em algumas alternativas, mas de fato como município a gente esbarra nas legislações que se sobrepõe, na verdade a gente não consegue, já pensamos de várias formas de criar estes cadastro, por exemplo através dos próprios sites e tem identificar as propriedades que são ofertadas, aí num mês tu verifica, no outro mês já não está, oscila muito, é um desafio muito grande, mas está no nosso radar sim, a gente não fica confortável com essa situação, ela nos angustia muito, e o lixo é só mais um. Na verdade quando a gente vê o hoteleiro lá regular, com alvará, pagando todos os encargos, contribuindo, gerando emprego, devolvendo pra tanta coisa que ele entrega pro município, e aí ele tem um concorrente totalmente desleal, que na verdade faz quase que a mesma coisa, as vezes até serviços oferecem , e a gente não consegue alcançar, é muito difícil e angustiante. Quando eu vou a seminários, eu sempre procuro compartilhar com outros municípios iniciativas, e o aluguel por temporada sempre surge nas conversas, e nosso município por ser turístico tem uma demanda mais representativa, mas isso é uma questão que vem sendo debatido em muitos locais, e que não se tem realmente uma solução, mas se nós pudéssemos, eu costumo dizer que quando nós definimos a frequência do lixo ou a forma de cobrar o lixo, o ideal que não fosse só a frequência, o ideal seria o peso, e tem municípios que cobram pela área, quanto maior a casa em tese maior o lixo,mas isso também não se atribui, posso ter uma casa com uma pessoa morando, e posso ter um apartamento pequeno com seis. Então a gente entende que a área ainda não é o mais adequada, e que a frequência que é o que nós usamos, é a mais justa, porque o custo do município este, é ir até o local. Mas efetivamente talvez a gente tenha que ampliar ao longo do tempo e buscar, e o aluguel de temporada ele é um gargalo que a gente vai ter que enfrentar, e é bem recebida tua contribuição com um cadastro, mas ainda no cadastro não conseguimos entender e ter uma forma efetiva de fazer esse controle, porque ele oscila, e o cadastro tem também o seguinte, as vezes o meu vizinho o imóvel é do pai mas quem explora é o filho, e ele entrega a um terceiro para administrar, então o cadastro é de quem sabe, é tão complexo isso. Mas é importante as colocações porque o município é solidário a esta questão, e a gente não vai efetivamente abandonar a ideia de criar melhorias. Obrigada pela contribuição”. Gerente Geral do Hotel Fioreze Primo **Ederson Leite**: “Boa noite a todos, o que foi citado ali nos documentos, um exemplo desses cálculos, o principal pensamento que eu tive aqui enquanto ouvia as explicações, foi que a principal linha de argumentação da Fazenda em relação a taxa, é a questão de auditoria, e também estava pensando em todos os impostos, IPTU por exemplo, não sou gestor público, mas busquei aqui rapidamente só para ter um embasamento um pouco melhor. A arrecadação do IPTU é utilizado para manutenção da cidade, dessa forma a Prefeitura deve estabelecer as prioridades para utilização do recurso, sendo as áreas de infra estrutura, saúde, educação, segurança, entre outros setores necessários para o funcionamento da cidade, aí eu pergunto se o recolhimento do lixo se enquadraria nessa questão do bom funcionamento da cidade. Nesse sentido, então se a principal linha de argumentação da Fazenda é em relação a taxa e auditoria, se numa contra partida a Prefeitura poderia ter alguma iniciativa de redução ou num ISSQN ou num IPTU pra diminuir a carga pro empresário. O vereador Paim comentou aqui que tem poucas pessoas da comunidade, e certamente muitos estão trabalhando, a gastronomia está toda trabalhando principalmente a noite, a hotelaria trabalha direto todo ano. Em 2020 tivemos a pandemia, pensamos que o turismo ia acabar, que a hotelaria ia acabar, e estávamos lá todos os dias de 2020, enquanto muitos estavam em casa pensando em soluções, e Gramado agora está nesta situação um pouco melhor, e que nós trabalhamos muito para construir esta situação boa que nós temos hoje. Então o mínimo que a Prefeitura, o órgão público pode fazer é olhar com um pouco mais de consideração para nós, que carregamos e quem paga a conta é a gente. Outra questão que tive aqui foi a questão do pluri familiar, como que isso não é considerado como segmento, que foi abordado pelo Mauro, pela Lizi e plea Secretária que tem um grande entendimento,mas tem que ser considerado um segmento representativo nessa conta, e concordo com alguma contribuição maior, assim como a TPA, acredito que tenha algum fundamento na ideia em si, mas onerar o empresário dessa forma, o empreendedor e os que estão ali, fazendo com que a economia da cidade gire, funcione, fica pesado, então esta é a minha contribuição”. Secretária de Fazenda **Sônia Molon**: “Obrigada pela pergunta, é sempre bom ouvir a opinião da comunidade, em relação a distribuição do recurso a própria legislação ela é inteligente neste sentido, ela já define como devemos utilizar o imposto e como se deve utilizar a taxa. A taxa, como agente já falou repetidamente aqui, ela deve ser calculada pelo custo do serviço, pelo o que você entrega a quem requer aquele serviço, se eu te entrego uma certidão eu tenho que te cobrar pelo tempo do meu profissional e pelo custo que ele me gera, tão somente isto, eu não posso colocar lá um valor aleatório tendo a pretensão de ter do contribuinte um valor três ou quatro vezes do aquele custo, então o custo sempre é o balisador, e ali no lixo a gente se surpreende porque o grande gerador de lixo, até nós mesmos ficamos muito surpresos com esses dados que foram trazidos pelo Meio Ambiente. Agente não imagina, a gente sabe do montante do volume, e verifica que naquele estabelecimento o caminhão vai lá três vezes por semana, e sai de lá sobrecarregado somente em um estabelecimento com esse lixo, e esse recolhimento esta destinação ela é cobrada por peso, então na verdade isso tem quer dimensionado que este custo em tese, pela própria legislação,ele tem que ser cobrado de quem requer este serviço. Mas



Ata de Sessão

ok o município vem subsidiando isso e dividindo esta conta com a sociedade, então eu posso utilizar o imposto que eu recebo para pagar essa conta? É o que o município tem feito nestes últimos anos, porque como a gente disse, esse contrato da empresa que é inclusive por tonelada, ele oscila e eu tenho que pagar, eu não tenho como descumprir esse contrato, eu vou ter que tirar de algum lugar. O que a gente está trazendo pra vocês é que este modelo que vem sendo adotado, retirando dos impostos, ele tem entendimento do Tribunal de Contas que ele não é adequado, porque eu não poderia em tese, utilizar o imposto para pagar o custo de serviço, o custo de serviço tem que ser devolvido a quem requer, então é um primeiro problema que a gente vem enfrentando, e o segundo é esta redistribuição para com todos. Porque qual é a justiça de eu retirar do imposto que deveria ser devolvido a sociedade com bens e serviços, com melhorias para pagar o custo de alguém. Então é uma coisa que a gente tem que pensar, é caro, o segmento sofre um pouco, mas ele gera isso, se ele gera esse lixo ele teria que destinar esse lixo, ele é responsável por isso, como é que eu vou impor a sociedade que ela arque com essa responsabilidade, é o que acontece hoje, então a gente tem que pensar nesta questão toda. Os impostos por exemplo, a legislação diz que de tudo que eu arrecado dos impostos, 25% (vinte cinco) eu tenho que destinar para a Educação e 15% (quinze) para a Saúde. Gramado hoje, a gente até compartilhou aqui quando apresentamos a Lei Orçamentária, Gramado hoje não suporta, a saúde pública hoje não se paga com 15%, hoje nós investimos 23% (vinte três) no valor da saúde, porque Gramado é um município exigente, ele quer qualidade nos serviços, então eu vou me limitar em 15% e vou entregar o que essa fatia me proporciona, pode ser daqui a pouco vamos entender que 15% é obrigação constitucional e eu vou entregar para a sociedade isso, e não vou atender as demandas que existem, porque eu quero subsidiar o lixo coma diferença, ou quero atender outras frentes, são decisões administrativas, e na Casa Legislativa é fundamental esse tipo de discussão, porque nós estamos aqui como representantes da sociedade e de todos que estão aqui, estão fazendo esta análise e estão preocupados, como o Paim também colocou, que gostaria de mais informações, ele tá querendo entender em todas nas minúcias, ele tem toda a razão disso, nós estamos a disposição, a gente fica muito feliz quando um vereador vem a nós, nos chama e quer explicações, sim a gente tem que entender, o vereador tem muita responsabilidade ao votar, ele está decidindo uma conduta uma conduta que vai impactar na vida do cidadão, então pe muito importante a compreensão plena. Se tivermos que explicar dez ou vinte vezes, é o nosso papel, porque não foi nada fácil chegarmos nesses resultados, e eu não posso dizer pra vocês que está cem por cento eficiente, é o que nós entendemos, que é o melhor, o mais adequado, o mais justo, mas falando a nível de legislação é o correto, agora vai impactar de alguma forma ou de outra, nós estamos aqui discutindo esse processo. Redução de ISSQN, hoje nós temos por exemplo dois terços das nossas empresas, temos mais de cinco mil empresas licenciadas no município, mais de dois terços são do regime do Simples Nacional, que é uma alíquota que não é definida pelo município, ela é progressiva definida de dois a cinco por cento definida pela União, então nós não temos nem sequer em gerência sobre essa alíquota, vai pagar essa alíquota pelo faturamento da empresa. Uma pequena parcela que tem um faturamento muito além daquele limite do Simples Nacional é que tem alíquota definida pelo município que vai de três a cinco por cento. O município pode mandar aqui pra Casa uma redução de ISSQN, poderia, mas a medida que nós temos hoje, apresentamos na LOA aqui uma capacidade de investimento, de fazer qualquer melhoria em torno de dez por cento que é a receita do município, e nós somos de um município que requer muitas melhorias, ele precisa, e nós temos uma responsabilidade imensa quando somos escolhidos um dos municípios de destino mundial, é uma responsabilidade e a gente tem que entregar ao turista a qualidade que ele vai encontrar aqui. Então é um nível de exigência alto, nós mesmo quanto munícipes somos exigentes, a gente não quer uma decoração simples, não quer um serviço, a gente quer estar num patamar alto e que bom que nós somos assim, somos um município de excelência a gente quer sempre o melhor, pra nós como munícipe e ao nosso visitante, que é o nosso principal produto. Então, podemos reduzir o ISSQN ou até o IPTU ou algum imposto, podemos, mas ao invés de ter dez por cento de capacidade, nós vamos ter cinco, vamos ter dois, ou em algum momento a gente só vai equacionar pra pagar as despesas, porque o orçamento público que a gente vem aqui compartilhar nas Audiências Públicas, nas apresentações das Metas Fiscais, na questão da Lei Orçamentária que recém foi aprovada aqui pela Casa, é isso, é distribuir toda tua receita e toda tua despesa, e demonstrar aonde cada recurso é aplicado. Então de fato não é fácil fazer, e parece que a gente tem um orçamento de R\$ 330.000.000,00 (trezentos e trinta milhões de reais) como aprovamos para o ano que vem, a quantia representativa para um município de trinta e cinco mil habitantes é bastante significativa, mas o que temos de serviços e de custos para manter o que a cidade exige, é bastante relevante, haja visto que nós temos como referimos uma capacidade de investimento pequena em relação a esse volume de recursos, porque nós precisamos atender com excelência. Nossa saúde pública, a própria educação, todos esses investimentos mínimos eles ficam superados e são investidos em percentual maior ainda, mas é uma discussão que ela pode ser feita a qualquer tempo, e sim a sociedade que define também, ela é importante na participação de quem pode estar aqui partilhando do seu sentimento, da sua visão e de sugestões. A redução do imposto ela sempre é uma ansiedade da sociedade, porque realmente a gente tem uma carga tributária significativa, e as vezes o que nos angustia quanto munícipes e contribuintes, não é só a carga tributária é a devolução disso, porque se eu pago o imposto e recebo de volta isso em qualidade, em



Ata de Sessão

bens e serviços, eu entendo, o pior é quando a gente paga tantos tributos, como paga e a gente não enxerga essa retribuição. Então esse é o desafio de quem está a frente do poder público, entregar sim, fazer a melhor gestão desse recurso, tratar o dinheiro público com respeito e dar a destinação correta a esse recurso. Então essa discussão ela não se encerra aqui, e a gente pode isso a nível de segmentos, como já houveram, já tivemos na legislação passada uma redução de alíquota dos parques, dos ingressos, vocês vão lembrar. Foi uma decisão que se fez em razão de um segmento que foi incentivado, porque ele faz altos investimentos para ter aquilo, ele é um atrativo o parque e foi entendido que por essa razão e fazer altos investimentos, seria um atrativo, um fator agregado pro visitante, ele merecia sim na verdade pelo menos por um tempo, ter uma alíquota um pouco menos do que definida a princípio. Então são discussões que a sociedade traz, a Casa aqui aprecia, o próprio executivo, e é assim que a gente constrói, Gramado só é Gramado porque temos pessoas que se preocupam com Gramado, contribuem e querem realmente agregar, porque a crítica construtiva ela é bem vinda, aquela discute variáveis e faz a gente pensar, porque ninguém é dono da verdade, nós queremos sempre o melhor, os vereadores, a comunidade, todos querem o melhor, e a gente tem que encontrar este ponto de equilíbrio, porque nem sempre a gente tem a resposta pronta, é sempre um desafio pra nós quanto gestores, obrigado".

Vereador **Prof. Daniel**: "Boa noite aos meus colegas, Rosi, Sônia, Maria, Cristiane e também o Fábio pelo executivo, quem nos acompanha presencialmente e pelas redes sociais. Eu gostaria apenas de fazer um apleto, uma questão de conjuntura. Nós estamos mergulhados a dois anos num da pandemia, numa das maiores crises econômicas que nós estamos sentindo os efeitos agora, todo mundo que pediu empréstimos, todo mundo que buscou recursos a um ano atrás pra pagar, que buscou ajuda no governo, para os custos do dia a dia, dos meses e o que ficou pra traz. Então eu gostaria só de fazer essa conjuntura, estamos num momento de recuperação econômica, e aumentar taxas, impostos, enfim pra quem paga não importa se é tributo, taxa, trinta mil a mais, é trinta mil a mais, e o nome que de dá pra isso a gente entende a explicação e respeita muito a questão que a Sônia traz, é para pagar o custo, mas para quem paga não faz muita diferença, ele vai ter que tirar do bolso e mexer no seu orçamento. Então, eu acho que é importante quando a gente analisa um projeto dessa dimensão, que eu falei e repito, como maior tarifaço da história que pelo menos eu conheço, acho que é o maior projeto que mexe com maior número de tarifas que eu conheço, e não conheço outro que tenha impactado tanto. Talvez tenha o IPTU, o IPTU tinha isso, eles tinham mudado a planta, tinha aumento de trezentos, quatrocentos, quinhentos por cento, e a Câmara achou por bem junto com o executivo aumentar só cem por cento, só não, chegar ao máximo em cem por cento. Então algumas coisas que me preocupam é o seguinte, e acho que precisaríamos dessa informações, e tecnicamente também concordo que temos que fazer algumas recuperações, não tem dúvida Sônia, acho que aqui ninguém tem dúvida, de como num parque pagar trezentos, está pagando pouco. Mas aí vamos olhar sempre para um caso, mas temos que entender que esse projeto aumenta taxas praticamente todas as empresas do lixo, todos os restaurantes, hotéis e empresas vai mexer, vai mexer pra todos. Então uma das coisas que eu acho que precisa, eu fiz isso, eu tenho se alguém precisar, é fazer uma tabela de forma bem objetiva, de quanto é hoje e quanto custa. E a gente também teve que buscar, porque lá na lei tem um valor defasado, não com as correções, então eu acho que isso é importante, e também concordo com o Paim, acho que teria que ter mais pessoas, mas poucas pessoas sabem que esse projeto está tramitando. As pessoas vão se dar conta se nós aprovarmos isso agora, vão se dar conta quando chegar seus impostos, quando tiver que pagar, e aí nós vamos ser cobrados. Então a gente tem que cuidar com isso, porque eu me preocupo assim, quanto que custa ao empreendedor para abrir um restaurante, ou outro negócio, qual que é a soma disso, porque as pessoas na verdade vão querer saber o quanto vai custar para abrir um novo negócio e quanto vai impactar no final do mês. E só lembrando o empresário que nestes dois últimos anos trabalhou um ano e tem as contas de dois anos pra pagar, vai ter mais um aumento no final do mês, isso aí é claro, consolidado, ao mesmo tempo que vocês tem legitimidade ao apresentar esse projeto, tenham bons argumentos, nós também temos legitimidade quanto a vereadores para fazer essa análise, olha fazer aumento de cem, duzentos, trinta e três por cento, cem, duzentos, mil de uma vez só, e me preocupa que tem muita coisa misturada nesse projeto, eu sei que é código tributário, vocês fizeram um estudo, mas trabalha com turismo, com hotelaria, gastronomia, taxas de lixo, taxas ambientais, então é difícil pra gente também conseguir digerir isso. Eu gostaria também de ter uma clareza a mais sobre a informação que a gente tinha, foi falado na tribuna pelos vereadores do governo, que o lixo custaria sete milhões e o governo arrecadaria cinco milhões. Hoje veio uma informação de que custa R\$ 7,5 milhões e arrecada R\$ 3,5 milhões, eu não tô fazendo juiz de valor, mas nós precisamos desse contratos, até um empresário me falou de uma memória de cálculo da tabela, ele disse professor vocês tem que pedir uma memória de cálculo, que eu nem sei exatamente o que é, mas ele me mandou uma mensagem a pouco, e seria importante a gente informações mais precisas, precisamos dos contratos, precisamos esperar terminar 2021 pra saber realmente quanto município gastou com os contratos nos doze meses e quanto ele realmente conseguiu arrecadar, só vamos conseguir fazer isso agora no final do ano. E só fazer um comentário Paim, eu me reuni hoje com seis empresários, eles pediram inclusive fora da Câmara, quatro da gastronomia, um que eu procurei e dois de pousadas, eles se constroem de vir aqui, tem medo de represália, eu disse não é uma audiência pública, tem que ir e falar, eles disseram que tem medo, e algumas considerações estão aqui, e disse ram que



Ata de Sessão

eles mesmo vão procurar o prefeito, sim vão, o prefeito vai atender vocês a secretária também. As vezes as pessoas estão assistindo, e falaram que o Sinditur também estaria abordando esta questão internamente e que vocês estariam dialogando, ele ficou sabendo a partir disso. Só pra finalizar meu raciocínio, de repente através da comissão, não faço parte da comissão, eu tenho alguns pedidos, um é sobre esse um aplanilha de cálculo com bastante exatidão pra gente também poder trabalhar essa questão, e eu tenho uma sugestão pra dar, talvez não seja o que o executivo pense, mas a única forma de nós aprovarmos esse projeto esse ano, com o tempo que a gente tem até porque a gente tem um período agora de setenta e duas horas de sugestão, aí tem a reunião da comissão, teria que chara uma extraordinária. A sugestão que eu daria é o seguinte, fazer um aumento de todos os impostos de 12% (doze), aprova o projeto como está, 12% (doze) por cento esse ano, aprova o projeto como está, cria uma comissão como nós estamos trabalhando lá com o vice-prefeito da TPA, nessa mesma comissão se trabalha, diluir, porque esses empresários estão falando, professor a gente acha, um do restaurante falou que talvez ele paga menos do que deveria, mas de uma vez só é difícil. Eles tem proposto isso, fazer uma diluição, embora eu entenda o argumento secretária, pra quem paga é pesado. Então a sugestão que eu trago, para conseguirmos fazer uma força para aprovar o projeto, estou falando por mim, eu aprovaria esse projeto com esta condição, com um aumento único de todas as taxas de 12% (doze) que é o IPCA, a inflação, e trabalhar em 2022 com um cronograma para 2023, 2024 e em 2025 fazer essa recuperação. Eu entendo que isso é a melhor solução, e lembrando nós estamos trabalhando muito com exemplos isolados, pegando lá um Snowland, um Hardrock, mas impacta toda cadeia de hotelaria, gastronomia, toda a construção civil, embora eu entenda que o MP faça considerações no TCE, nós vamos legitimar essa mudança, é a Câmara de Vereadores que vailegitimar essa transição, vocês vão alegar, nós mandamos um projeto fazendo uma alteração, e a Câmara está pedindo um tempo maior pra discutir. E o que eu acho que o TCE entenderia, o MP no momento de pandemia, de recuperação econômica. Pra finalizar é isso, eu entendo o que vocês trazem aqui, compreendo, eu acho legítimo por um lado, mas também acho muito legítimo por outro lado para que a gente busque um equilíbrio, embora sei que é difícil, e a minha sugestão não é uma sugestão tão fácil, pouco provável de ser acatada pelo governo, entendo isso, mas eu entendo que para aprovar esse ano é o caminho, senão nós vamos continuar trabalhando esse projeto, e tentar buscar pelo menos um escalonamento, obrigado pela atenção". Secretária de Fazenda **Sônia Molon**: "Obrigado Prof. Daniel, só para contribuir com relação aos 12% (doze), isso já acontece porque a lei já autoriza o repasse da inflação, então não demanda de lei nova anualmente, tanto é verdade que o IPTU vai receber o IPCA e todas as taxas, recebem em atualização monetária que é a inflação que hoje está definida no código, vocês lembram que foi colocado três indexadores, e o município está adotando o IPCA, então isso não requer um projeto específico anualmente, isso o próprio código tributário já tem essa previsão, isso é feito por decreto. Eu só queria colocar que os segmentos que são os grandes geradores, que são até algumas considerações da construção civil, assim como o senhor colocou, a construção civil não está neste segmento, nesse segmento são os grandes geradores de lixo, aqueles que foram colocados ali (comentário fora do microfone do vereador Prof. Daniel) ... são coisas diferentes, na verdade as taxas ambientais, os projetos, as análises e a taxa de lixo, só pra gente não confundir, as vezes a gente viaja e fala um pouquinho de cada assunto. Então na taxa de lixo, porque a construção civil não pe um grande gerador de lixo. Nas taxas ambientais eu vou deixar para a Cris abordar pra vocês, e eu acho que os contratos Daniel a gente acabou de entregar ao MP, então é bem tranquilo, estes quatro contratos que a gente tem com essas empresas que fazem o recolhimento, a triagem, o transbordo, destinação enfim, são quatro contratos que equivalem a R\$ 7,5 milhões. As vezes oscilam as informações, porque nós temos além disso as zeladorias que também são contratos que também não estão nessa conta aí diretamente, mas que são outros recolhimentos e que também são serviços, e aí o Tribunal as vezes entende que a varrição que é um serviço também de limpeza pública também ter que ser computado, nós não computamos aqui porque a varrição é feita pela nossa folha, são nossos servidores, se eu for quantificar como limpeza pública entraria também. Então a gente tem que ter esta clareza, e em relação a diferença de cinco milhões e três milhões, porque as vezes o município, quando a gente gera o cálculo, a gente gera na integralidade, mas o que eu arrecado na verdade é de quem paga, e a gente tem uma fatia de inadimplência que anualmente vai para a dívida ativa, então eu ainda tenho essa questão, porque nem tudo que eu lanço eu arrecado, porque diferentemente de uma taxa de aprovação e um projeto, que eu vínculo a aprovação, a pessoa paga a taxa para poder receber a aprovação. O lixo já não é assim porque eu lanço junto com o IPTU e mando o carnezinho pra tua casa, e aí a pessoa se paga o IPTU ela paga o lixo, se não pagar o IPTU não paga o lixo, tem municípios que mandam na conta de luz, tem municípios que cobram de outras formas, Gramado historicamente cobra junto com o IPTU, mas poderia usar de outra ferramenta, porque por exemplo na luz ela talvez teria mais eficiência porque ninguém deixa de pagar a luz senão corta, então muitos municípios usam estes tipos de mecanismos, mas nós que usamos este mecanismo, quem tiver inadimplência no IPTU terá no lixo também, aí acaba que a gente não arrecada, mas o meu contrato eu não tenho como não pagar, então independentemente de arrecadar ou não, de buscar isso num futuro, numa dívida ativa, ou em parcelamentos a longo prazo a taxinha do lixo vai estar ali junto. Então tem esta questão que as vezes diverge um pouquinho da informação". Procuradora da Secretaria da Fazenda **Jessica Reck**: "Eu vou aproveitar só pra fazer uma



Ata de Sessão

complementação em relação a um ofício encaminhado junto ao PLO, em que se questionou se a taxa se aplicaria na capacidade contributiva, o que que acontece, não se aplica diretamente a capacidade contributiva, ou seja, o contribuinte que tem mais recurso, tem maior riqueza, a gente não utiliza esse critério pra fixação da taxa, que como já foi explicado se utiliza a taxa do serviço, mas o que observamos que está acontecendo, que residências como utilizamos o caso do Nacional, elas estão pagando R\$ 1.100,00 (mil e cem reais) a tonelada, enquanto que um supermercado que tem maior capacidade contributiva está pagando R\$ 20,00 (vinte reais). Não é que se está aqui buscando fazer, utilizando fazer a capacidade contributiva para essa taxa, não, mas de certa forma tá se buscando um critério de justiça fiscal, que está se buscando o pagamento daquele de fato utiliza o serviço, que de fato faz o uso do caminhão. A avaliação em questão dos valores, o executivo se preocupou em não fazer por exemplo a cobrança direta, o correto seria, gera cento e sete toneladas de lixo, quanto este lixo custa para o município "X", e aí multiplicar, que foi mais ou menos que se tentou fazer, uma média pra poder chegar num coeficiente de valor. Não está se fazendo isso, os valores estão todos reduzidos, acredito que então 50% (cinquenta) então não é assim está se buscando o custo desse recolhimento, dessa coleta, dessa destinação, tanto é que o valor está abaixo do que é devido pelo grande gerador, e aí nós utilizamos de novo o exemplo do parque. Parque que hoje paga R\$ 300,00 (trezentos reais) gera cento e três toneladas de lixo, ele paga menos que uma residência na Borges de Medeiros, do que um apartamento que pode ter uma pessoa residindo, então assim essa foi a ideia proposta, e é bom deixar claro, nós não estamos aplicando o princípio da capacidade contributiva, nós entendemos a situação que todos vivenciam neste momento pós pandêmico, só está se tentando utilizar um critério que não onere novamente quem já paga a maior pelo seu lixo, porque ele não tá pagando um valor que de fato corresponde ao lixo dele, mas ele está racndo com esse custo, com esse serviço que é posto a disposição dele, muito obrigado".

Secretária Adjunta de Meio ambiente **Cristine Steffens**: "Em relação a pandemia, vou citar novamente a nossa resolução do Condema, o Meio Ambiente se preocupou sim, lembro que lá naquele primeiro momento alguns técnicos foram contra nessa resolução, mas quando a gente levou pros conselhos, eles foram totalmente favoráveis, porque eles entendem a situação dos grandes empreendimentos, então está tudo prorrogado durante o estado de calamidade por mais seis meses. Então seria só para construções novas enfim, novas situações as outras taxas. Em relação a memória de cálculo, a gente teve duas vezes aqui na Casa explicando até, sou mestre em engenharia química e fiz meu papel de professora, desenhei e expliquei, e a gente deixou a disposição essa memória de cálculo e é claro é um cálculo estimativo, o que seria o ideal, contratar uma empresa, gastar aí quinhentos mil para fazer um estudo mais amplo, mas foi a forma que conseguimos equilibrar a situação. Então a gente deixou esta memória de cálculo, infelizmente o professor Daniel não estava presente, mas é importante e a gente também pode marcar outras reuniões pra explicar, e eu acho sempre importante a gente procurar entender e também trazer outras soluções. Como a Sônia colocou, a gente não é dona da verdade, a gente só está tentando resolver um problema, então vocês também propôr outras alternativas. Essa cobrança é claro que no nosso material que a gente deixou com a Câmara, a gente deixou exemplos, mas esses exemplos a gente não tem como colocar todas as situações aqui, mas eles servem para exemplificar e mostrar que essa cobrança é proporcional. Até o fiscal do contrato brincou comigo quando a gente foi fazer essa alteração, e disse, Cris coloca tudo no mesmo balaio, porque tu não vai conseguir fazer isso, porque são segmentos muito diferentes, mas aí a gente entende que também não é justo cobrar o mesmo valor de um mercado com uma fábrica de chocolate que gera menos resíduos, então a gente buscou encontrar soluções específicas para cada um, mas elas são proporcionais, ou por área ou por capacidade. Em relação a cobrança de taxa, a maioria dos municípios como a Sônia colocou também, que fazem as alterações de forma aleatória se é cem reais a gente vai cobrar duzentos reais, e o que a nossa secretaria buscou fazer, é ter todo embasamento técnico para conseguir chegar numa fórmula de cálculos digamos assim, e a gente esteve aqui mostrando e enfim, todos que quiserem conhecer, entender mais, a gente pode estar contribuindo. Em relação as taxas queria colocar aqui um sentimento que eu tenho, porque eu vejo todo mundo cobrar a gente, e agora eu falo como Cristine, eu vejo todo mundo cobrar o Meio Ambiente, todo mundo cobra esgota, cobra vegetação, todo mundo cobra o manejo mineral lá do fulano, só que na hora que a gente vai alterar uma taxa do Meio Ambiente todo mundo é contra, e eu não consigo entender, porque pra mim não faz sentido, se tu tem uma fábrica de móveis aqui, posso citar, Marino Fritsch, R\$ 48.000,00 (quarenta e oito mil reais) ele tá pagando, me mandou o boleto dele, tenho no meu celular, ninguém reclama de licenciar na Fepam, e o licenciamento das Fepam posso falar aqui em público sim, é muito pior que o nosso, a gente está muito mais próximos dos empreendimentos, a gente tá tentando, se a gente não fiscalizar uma APP o que que acontece, a prefeitura está sendo omissa, sim está sendo porque não consegue nem pagar o seu licenciamento que hoje está defasado, foi feito em 2010, e infelizmente ninguém teve a coragem de mexer em taxas, ninguém gosta, deixa assim, esquece, a hora que o Tribunal de Contas bater a gente dá um jeito. Então, pra mim não faz sentido, porque justamente se tu consegue equilibrar as contas, se tu consegue fazer com que teu licenciamento, vocês tem que entender essa lógica, se o licenciamento ambiental ele é efetivo, eu consigo ter um monitoramento durante aqueles quatro anos da licença, eu vou ter um impacto ambiental menor, eu vou ser menos omissa como poder público, e eu vou exigir menos da fiscalização ambiental. Hoje nós temos cinco fiscais, além de fiscalizar ele tem que fazer o papel do



Ata de Sessão

monitoramento, que o licenciador deveria estar fazendo porque a taxa não cobre. Então gente, tá na hora da gente refletir um pouquinho o que a gente quer, todo mundo que um meio ambiente equilibrado, todo mundo fala de meio ambiente, mas aí altera R\$ 700,00 (setecentos reais) numa taxa ambiental, em que lá na Fepam o aumento é de R\$ 20.000,00 (vinte mil reais), e a gente está falando disso, eu não consigo entender. Aqui é um sentimento que eu tenho, porque eu acho que a gente tem pensar mais no meio ambiente, e pensar mais em soluções, não adianta a gente só reclamar, ah mais lá o esgoto não funciona, a Corsan não faz isso, claro que a gente tem que reclamar e responsabilizar sim a Corsan, mas a gente tem que lembrar que o poder público também é responsável, e se eu não consigo nem custear um serviço que eu tô prestando, como que eu vou fiscalizar, pensem nisso. Só essa reflexão que eu queria deixar pra vocês, o Meio Ambiente é o que todo fala, mas é o que menos tem recurso, infelizmente como vereador Paim já colocou outras vezes aqui, infelizmente essa é a verdade tá gente. E então só queria colocar por último aqui que a questão das traxas do lixo, vocês podem propôr alterações que acharem mais justas, mas a gente tentou equalizar que vocês viram em todas demonstrações de cálculo, a gente sempre tentou puxar para baixo, então a gente tem o cálculo do que deveria ser e o que a gente tá propondo. E aí cabe a vocês trazerem outras opções, e aí a gente fala de uma lei federal, a gente está falando de uma lei que é de política nacional dos resíduos sólidos, ela traz a responsabilidade para o empreendedor do seu resíduo. A prefeitura poderia fazer o que Porto Alegre faz, o que Caxias faz, destina teu resíduo, faz o teu contrato que eu não quero me incomodar com isso, seria bem melhor, a gente não precisaria estar aqui explicando, faria o decreto e acabou, cada um na sua, e a gente fiscaliza, mas a gente está abrindo essa oportunidade para conversar e chegar numa solução mais justa para a comunidade gramadense, que é quem está pagando o serviço né gente. (Neste momento o áudio ficou inaudível, pois o vereador Rodrigo Paim falou sem microfone) Não Paim eu não falei para ninguém, porque você foi um dos que mais nos procurou, porque esses contratos tem cópias, a gente pode passar para vocês, isso é público né. O que a gente quer é que essa discussão aconteça, justamente o que tu faz é o que a gente quer. É o contrário, o que eu estou colocando pé o meu desabafo como engenheira química mesmo, não como parte da secretaria, a gente vê um meio ambiente totalmente desequilibrado, que falta investimento em tudo que é lado, que todo mundo quer, todo mundo quer morar num lugar bonito que tenha vegetação, mas a gente também não enxerga do outro lado, o lado do poder público que tem que buscar esse serviço. Então eu só queria deixar esse desabafo não especificamente a nenhum vereador, mas na situação como um todo, o meio ambiente é sempre mais visado né gente". Secretária de Meio Ambiente **Maria Hencke**: "O que ela falou Paim, é que tu também defendeu o Meio Ambiente, ele também é deficitário, porque a gente tem pouco fiscal, por isso que ela quis dizer, e tu já nos auxiliou nisso". Vereador **Prof. Daniel**: "A questão da memória de cálculo e tabela de cálculo, quem pediu foi uma pessoa que me reuni e vou fazer isso através, vou procurar o vereador Renan e fazer através das comissões. E assim Cristiane, só deixar uma coisa clara, e o que me incomoda dos colegas também, eu sou presidente da Câmara, não participo das comissões, eu apssei aqui cinco anos e nunca questionei um colega se foi ou não foi numa reunião, então assim aproveitar e fazer um desabafo aos colegas. Então eu vou nas reuniões que eu achar que devo ir, como quem vai ocupar os espaços que achar importante, mas isso não me tira o direito de pedir de novo, de questionar de novo e fazer essas questões. Porque assim, o meu resumo é isso, estou preocupado com os aumentos de cinquenta por cento, cento e trinta e oito, duzentos trezentos, novecentos e quarenta e três por cento nas licenças, e Sônia quando eu falei, eu tô dizendo que impacta o turismo, a construção civil e todos os segmentos, e pegando os aumentos o menor aqui nessa tabela de serviços é de 33,38% (trinta e três com trinta e oito), tem aumentos de 168% (cento e sessenta e oito), de 1200% (mil e duzentos), enfim eu entendo que não dá de aplicar de uma vez só os aumentos, mas eu fico feliz em saber que eles já aumentam automaticamente 12% (doze) na virada do ano, então essa informação pra mim é a mais importante, e isso me tranquiliza, vai ter o reajuste independente do projeto em tramitação". Vereador **Cícero Altreiter**: "Boa noite a todos que compõem a Mesa, aos vereadores e aos presentes que nos acompanham. Eu gostaria de verificar a possibilidade de dividir meu questionamento em três partes, senão a gente faz uma pergunta e ela fica muito ampla e acho que se perde o raciocínio. Primeira parte seria, a gente está vendo a complexidade desse projeto que vocês falaram que estão estudando o ano inteiro, o projeto chegou agora em novembro, a gente tá debatendo muito, estudando este projeto, mas é muito amplo, muito complexo e surgem muitas dúvidas. Então por exemplo, eu até citei em tribuna, um açude são três licenças, provisória, instalação e licença de operação, hoje as três licenças ficam em torno de R\$ 900,0 (novecentos reais). Açude de irrigação não está errado para licenciamento ambiental?" Secretária de Meio Ambiente **Maria Hencke**: "Açude não tem licenciamento ambiental". Vereador **Cícero Altreiter**: "Desculpe, então vou usar outro exemplo uma fabricação de vestuário, malharia de porte mínimo, as três licenças R\$ 923,00 (novecentos e vinte e três reais), correto? Hoje passa para R\$ 2.142,00 (dois mil cento e quarenta e dois reais), eu gostaria de uma explicação do por que deste aumento, e terminando esta primeira parte na participação, o Rodrigo Paim até fez um questionamento quanto ao anexo três, as empresas de transporte e passageiros que houve um aumento de 50% (cinquenta), uma empresa de veículos na capacidade de quarenta e cinco, passa de dezenove para R\$ 28.000,00 (vinte e oito mil reais), justificativa, essa seria a primeira parte". Secretária Adjunta de Meio ambiente **Cristine Steffens**: "Em relação aos aumentos, como eu expliquei pra vocês, a gente não inventou nada,



Ata de Sessão

essas taxas que tu está falando Cícero, seria a resolução 04/2008 que é da Fepam essa resolução, e o que a gente fez foi calcular o custo do setor de licenciamento, porque ele tem que se pagar conforme a lei municipal. Então a gente aplicou os índices da Fepam pro nosso orçamento, foi isso quer a gente fez e se chegou naquela tabela. Então o motivo é esse, e é claro que em alguns casos como eu citei anteriormente aqui na apresentação, que por exemplo uma fábrica de móveis que citei seria R\$ 10.600,00 (dez mil e seiscentos reais), vai passar a ser apesar de não ser licenciada aqui, vai passar a ser R\$ 14.200,00 (quatorze mil e duzentos reais), eu acho um aumento mais significativo, porque maior o porte, o potencial, maior o aumento, é uma tabela isso. Isso é a Fepam quem trouxe, a gente trouxe só o orçamento, calculou o nosso coeficiente e teve este aumento de três mil e pouco. Se vocês compararem com Canela, podem pedir os valores de Canela, e vocês vão ver que Canela tá cobrando próximo a Fepam, começa por aí. E se vocês pegarem o valor da Fepam e fizerem uma simulação, e vão ver que a Fepam cobra para esse mesmo potencial que tá mudando para quatorze, quarenta e oito mil. Parcelamento de solo então nem se fala, infelizmente alguns consultores técnicos que estavam aqui, várias construtoras falaram pra nós, Crisos valores que vocês cobram são ridículos, comparando com a Fepam e com Canela. Eles preferem licenciar em Gramado do que Canela por causa do valor, é irrisório, então pra eu conseguir manter o serviço a gente teve que propôr essa alteração, só que ela não foi aleatória, ela teve um embasamento técnico, a gente entrou em contato na época fazendo essa alteração com o diretor de licenciamento da Fepam, pra ele nos passar o que a gente poderia fazer, então a gente poderia ou adotar a planilha da Fepam, que seria um salto muito mais abrupto, ou a gente poderia utilizar essa resolução aqui e trazer para o nosso orçamento. Então foi o que a gente fez, açude não é LP, LI e LO, é um valor bem menor, é uma autorização, em torno de R\$ 100,00 (cem reais), então seriam esses os motivos, acho que era isso". Vereador **Cícero Altreiter**: "Quanto ao anexo III o aumento de 50% (cinquenta)". Secretária de Fazenda **Sônia Molon**: "Na verdade essa é uma taxa que efetivamente ela não tá, como diferentemente do lixo ou calculada no custo do serviço, ela tá verificada em razão do potencial dessa atividade, porque o transporte turístico foi regulamento dentro do transporte público, então foi criado esse segmento do turismo, para na verdade regulamentar as duas empresas que estavam em atividades na época, e continuam no caso, é o Trenzinho e a Brocker. Então o que que se observou, se observou que em mantendo uma taxa, que é uma licença anual que é dada da forma que está, ela pode despertar para outros interessados que possam vir, e que nós não temos como impedir, qualquer empresa que tiver os requisitos atendidos teremos que licenciar. A medida que este valor, se pensarmos a nível de mês é um desembolso de uns três mil e poucos reais hoje, talvez tenham muitas empresas interessadas em ter um ponto no centro da cidade naquelas condições. E a mesma coisa era um atividade como hoje é feita pelo transporte turístico, tantos veículos, tantos pontos de parada, com e o transporte turístico feita pela BusTur. Então se potencializou o que é essa atividade fomenta, o que ela entrega, e se estabeleceu esta taxa anual, mas como eu falei pra vocês, esta nós não temos um cálculo exato, porque o recolhimento de ISSQN é bastante baixo dessas atividades. A gente não tem como mensurar efetivamente o valor, o montante de faturamento, talvez tivéssemos que entrar nos balanços da empresa, e mesmo assim não saberíamos se esta informação é digna. Então é possível, a Câmara pode sim, é uma das taxas que a gente aceita sugestões se vocês vereadores entenderem que ela está super estimada, o vereador pode emendar, propôr, sempre lembrando que isso pode ser um atrativo para outros interessados, e nós não temos como evitar se isso ocorrer". Vereador **Cícero Altreiter**: "Certo, a segunda parte das três que eu quero questionar, tenho aqui uma planilha meio grosseira mas de alguns exemplos, então as indústrias, aí a gente parte pro lixo, as indústrias praticamente vinte vezes aumentou, restaurantes em quatro vezes, hotéis em duas vezes, os mercados em cinco vezes, e os eventos e os parques eu vi que é pela visitação. Sei da complexidade de chegar a um determinado cálculo, mas como a Sônia comentou, muitas vezes uma casa grande é uma pessoa só, e as vezes um apartamento são seis pessoas, assim acho que os parques e os eventos precisam talvez esmiuçar mais, porque a gente tá usando uma regra geral, e há parques de diferentes segmentos, que determinado parque pra gerar mais lixo não pel quantidade de gente que está passando, mas a maneira, o tipo de parque. E dito isso, quanto ao lixo se aumentou vinte vezes, cinco vezes, de hotéis, restaurantes, parques, indústrias e afins, e aí se fala no teste do lixo, não sei exatamente, mas dois, três ou quatro milhões, se fez um levantamento aproximado de quantos restaurantes, parques, indústrias tem, e com esse aumento vai cobrir esse deficit existente hoje"? Secretária Adjunta de Meio ambiente **Cristine Steffens**: "Não, a gente não chegou a fazer o levantamento de quantos, porque relamente seria um trabalho, e a gente não tem equipe técnica para fazer, fazer o levantamento de todos seria inviável, o que a gente fez foi se basear em documentos, uma amostra, na engenharia a gente trabalha com amostra, a gente não, a gente nunca consegue trabalhar com um todo. Então a gente tentou pegar uma amostra representativa dos segmentos econômicos e entender a característica de geração daquele segmento. Aí em relação aos parques, a gente entende que existe diferentes tipos de parques, mas inclusive a gente tirou ele do centro de convenções, porque é muito diferente realmente a característica. Parque, restaurante, hotel, não interessa tanto a área, a gente não consegue chegar, porque quando a gente trabalha com área, tu chega num valor estimativo de geração de resíduos de um determinado segmento. Tu não pode cobrar o mesmo valor, como tu mesmo colocou, normalmente a gente observa que quanto menor a fábrica, menor a geração, maior a área. Para parque, hotel e restaurante não é assim,



Ata de Sessão

porque existem muitas áreas agregadas como estacionamentos, que não representam geração de resíduo, bem como tu colocou, então a gente foi lá no TCE e trouxe pra vocês numa outra reunião um documento do TCE, que diz lá, a gente chama de coeficiente de geração, índice enfim, de geração de resíduo por pessoa, ou por habitante, então a gente fez este cálculo por capacidade. Eu não posso me basear em informações aleatórias, por exemplo até o vereador Paim colocou muito bem, ah mais o Mini Mundo recebe mil visitantes dias, mas eu não tenho como me basear numa informação assim imprecisa. Eu poderia colocar um fator agregado de rotatividade, e seria o correto, eu admito que é o correto, mas aí seria um valor maior ainda. Então aqui o que importa nos parques, restaurantes e hotéis, é o número de pessoas que ali está gerando o resíduo. Então a gente se baseou num dado que é do estado, e foi a forma que a gente achou técnica, de conseguir representar isso. Não sei se consegui explicar direitinho, mas é diferente do resto". Vereador **Cícero Altreiter**: "Sim entendi, é que os parques são por capacidade de visitação, digo que alguns parques dependente da formação do parque, as vezes um parque recebe mais ou menos visitantes e vai gerar o lixo, as eu entendo a complexidade, só foi uma observação". Secretária Adjunta de Meio ambiente **Cristine Steffens**: Houve parte de sua fala sem o alcance de microfone "de cálculo, também para não ser injusto, porque realmente é difícil de pensar no todo, se trabalha com amostra, talvez alguma amostra que se trabalhou não estivesse incluído algum parque que tenha uma característica diferente". Mais uma vez tivemos a fala do vereador Rodrigo Paim sem o alcance de microfone Secretária Adjunta de Meio ambiente **Cristine Steffens**: "Perfeito, tanto que quando mostrei para o fisca de contrato que é o nosso colega Tiago, ele olhou e disse Cris, o Mini Mundo gera muito mais do que isso, mas teria que colocar a rotatividade, e aí sim ia ficar inviável a gente fazer essa alteração". Vereador **Cícero Altreiter**: "Bom então pra finalizar eu queria dizer que eu entendo sim a defasagem de muitas taxas, entendo que tem gente que está pagando de forma bem defasada, entendo os apontamentos do Tribunal, MP ou seja o que for, mas também levo em consideração que a gente vem de dois anos muito difíceis, de uma pandemia avassaladora onde muitos fecharam as portas, e muitos restaurantes, parques, hotéis pagaram durante esse tempo com muita dificuldade, e que agora estão conseguindo retomar muito do perdido, aqueles que não precisaram fechar, e entendo também que está sendo subsidiado dois, três ou quatro milhões, mas também por outro lado, o orçamento previsto pelo município, se estiver errado por favor me corrijam, mas este ano estava estimado em R\$ 270.000.000,00 e se vai chegar em torno de R\$ 300.000.000,00 (trezentos milhões), ou seja são R\$ 30.000.000,00 (trinta milhões) a mais que prevíamos. Ano que vem a estimativa é de R\$ 330.000.000,00 (trezentos e trinta milhões) estimado, se Deus quiser continua nessa crescente como citaram aqui, e não só hotéis, restaurantes vão conseguir recuperar o perdido, mas o próprio município, ou seja este ano já são trinta milhões, ano que vem vão ser mais. Subsidiados até agora, então estou dando a minha opinião e no meu ponto de vista, na dificuldade de todas estas empresas, hotéis, restaurantes, comércio de uma forma geral passaram nestes últimos dois anos, acho que o momento é inoportuno visto o orçamento que teremos, no meu ponto de vista, creio que seria uma justificativa, sei lá, Tribunal de Contas, MP ou seja quem for, que o projeto está aqui, tamanha complexidade do projeto e tamanha discussão que temos que fazer em cima deste projeto. Então no meu ponto de vista, creio eu que ainda poderíamos postergar esse aumento, pra ser mais discutido, debatido e a gente chegar naquele bom senso e equilíbrio, pra não ter dúvida nenhuma sobre esse projeto, muito obrigado". Presidente da Comissão deixou espaço para mais algum pronunciamento, não havendo, agradeceu a presença das representantes do executivo nesta audiência, e ressaltou que a audiência ficará a disposição da comunidade através das mídias sociais, e se alguém ainda quiser fazer mais alguma manifestação, ainda terá setenta e duas horas para isso. Agradeceu a todos e encerrou esta audiência pública. Sala de Sessões, 15 de dezembro de 2021, M^a Aparecida Oaigen Benetti, Assessora de Cerimonial e Protocolo

Ver^a Rosi Ecker Schmitt

Vice-Presidente da Comissão de Orçamento, Finanças e Contas Públicas